

Juliane Ferreira da Costa

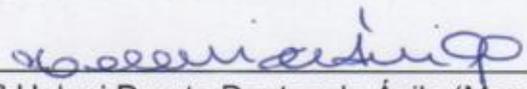
**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA ALÉM DO AUXÍLIO
FINANCEIRO – Realidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**

Cachoeira – BA, aprovada em 19/04/2017.

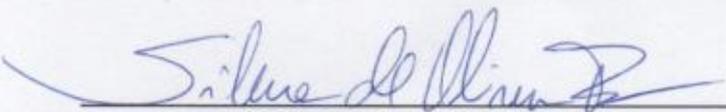
BANCA EXAMINADORA



Profª Drª Dyane Brito Reis Santos (Orientador – UFRB)



Profª Drª Heleni Duarte Dantas de Ávila (Membro Interno – UFRB)



Proª Drª Silvia de Oliveira Pereira (Membro Interno – UFRB)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS – CAHL
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

JULIANE FERREIRA DA COSTA

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA ALÉM DO AUXÍLIO
FINANCEIRO – Realidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**

CACHOEIRA-BA

2017

JULIANE FERREIRA DA COSTA

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA ALÉM DO AUXÍLIO
FINANCEIRO – Realidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao colegiado do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como pré-requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Dr^a. Dyane Brito Reis Santos

CACHOEIRA-BA

2017

AGRADECIMENTOS

Ainda que eu utilizasse todas as palavras do universo, seria pouco para agradecer ao meu grande e maravilhoso Deus, ao qual estive comigo nos momentos mais difíceis da minha trajetória acadêmica e da minha vida, sem a sua infinita misericórdia e graça, não teria chegado até aqui.

Agradeço também aos meus familiares, que sempre me apoiaram, me dando forças e suporte para continuar em todos os momentos, amo muito, muito vocês!

Meus sinceros agradecimentos as minhas amigas da república, que praticamente se tornaram a minha segunda família, visto que fiquei tanto tempo longe de casa. Márcia, Jucélia e Camilia, obrigada por me suportar durante os anos em que dividimos o mesmo lar, rrsrs, nunca esquecerei de vocês!

Agradeço imensamente a minha orientadora Dyane Brito Reis Santos, que no pouco tempo em que estivemos juntas na construção desse trabalho, mostrou grande paciência e humildade, demonstrando dessa forma, a sua maior grandeza intelectual. Obrigada, professora! por ser esse grande exemplo de excelência profissional e intelectual, contribuindo grandemente para a riqueza desse trabalho.

Enfim, agradeço a todos que de alguma forma contribuíram para a minha trajetória acadêmica.

LISTA DE TABELAS

Tabela I – Panorama da expansão universitária

Tabela II – Expansão universitária no período de 2002-2014

Tabela III - Principais iniciativas da primeira fase da assistência estudantil no Brasil-1928-1976

Tabela IV - Principais áreas de atuação do PNAES

Tabela V - Principais argumentos contra e a favor das Políticas de Ações Afirmativas

Tabela VI - Todos os auxílios referentes ao PPQ

LISTA DE ABREVIATURAS

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

CAHL - Centro de Artes Humanidades e Letras

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis

IES – Instituição de Ensino Superior

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

MEC - Ministério da Educação

PNAES – Plano/ Programa Nacional de Assistência Estudantil

PPQ – Programa de Permanência Qualificada

PROPAAE – Pró Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis

REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SISU – Sistema de Seleção Unificada

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

FIES – Fundo de Financiamento Estudantil

PBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

PBEX - Programa Institucional de Bolsas de Extensão

SESU – Secretaria de Ensino Superior

PROIFES - Federação de Sindicatos de Professores e Professora de sindicatos Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

PEC – Projeto de Emenda Constitucional

PNE – Plano Nacional de Educação

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo central discutir a Assistência Estudantil para além do auxílio financeiro trazendo a realidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB. Para tal, é importante contextualizar o novo perfil que a universidade brasileira está assumindo pós-processo de democratização do acesso, bem como refletir sobre os principais conceitos de permanência que norteiam o debate acadêmico atual, principalmente os referentes a Permanência Simbólica e Afiliação Institucional, ambos os conceitos nos remete a uma nova forma de se pensar a assistência estudantil, despidendo-a das suas características principais, a qual resume-se basicamente na ideia de que, suprindo unicamente as necessidades materiais, os estudantes irão permanecer na universidade. Faz-se necessário refletir sobre os vários outros aspectos que podem interferir na permanência estudantil, ultrapassando, desse modo as necessidades materiais e financeira. Além destas discussões, o presente trabalho também traz as principais características do funcionamento da Política de Assistência Estudantil da UFRB, através da Pró Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROPAAE e da pesquisa de campo realizada com estudantes da instituição, além de contextualizar o Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES na conjuntura política atual.

Palavras-chave: Democratização do acesso, Assistência Estudantil, Permanência.

ABSTRACT

The main objective of this work is to discuss the Student Assistance in addition to the financial assistance bringing the reality of the Federal University of Recôncavo da Bahia - UFRB. For this, it is important to contextualize the new profile that the Brazilian university is assuming post-democratization process of access, as well as to reflect on the main concept of permanence that guide the current academic debate, especially those related to Symbolic Permanence and Institutional Affiliation, both The concepts refer to a new way of thinking about student assistance, stripping it of its main characteristics, which basically boils down to the idea that, by supplying only material needs, students will remain in university. It is necessary to reflect on the various other aspects that may interfere with student stay, thus exceeding material and financial needs. In addition to these discussions, this paper also presents the main characteristics of the functioning of the UFRB Student Assistance Policy, through the Pro Rector of Affirmative Policies and Student Affairs - PROPAAE and the field research carried out with students of the institution, in addition to contextualizing the Plan National Assistance Program - PNAES in the current political conjuncture.

Keywords: Democratization of access, Student Assistance, Permanence

Sumário

INTRODUÇÃO.....	9
1. PARA ENTENDER A NECESSIDADE DE SE DISCUTIR PERMANÊNCIA: A	
Democratização do acesso ao ensino superior	11
PERMANÊNCIA: Significados e Debates.	14
PERMANÊNCIAS X ASSISTÊNCIA	20
2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL: Contexto Histórico á	
Consolidação do PNAES.....	24
A POLÍTICA QUE ARTICULA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES	
AFIRMATIVAS NA UFRB	24
A importância das Ações Afirmativas	34
A Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE.	39
O Programa de Permanência Qualificada - PPQ.....	40
3. RESULTADO DA PESQUISA DE CAMPO: a política de assistência estudantil na UFRB: o	
que dizem os estudantes beneficiados	42
Perfis dos entrevistados.....	42
A assistência estudantil da UFRB sob a ótica dos estudantes.....	42
A Permanência Material em questão.....	46
A Permanência Simbólica em questão	49
4. SÓ PARA NÃO DIZER QUE NÃO FALEI DOS ESPINHOS: O Programa Nacional de	
Assistência Estudantil e a Conjuntura Política Atual	51
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
REFERÊNCIAS	57

INTRODUÇÃO

Discutir Permanência e Assistência Estudantil nas produções acadêmicas hoje é fundamental. A universidade brasileira, ao longo dos últimos 10 anos mudou o seu perfil, deixou de ser um espaço ocupado majoritariamente por uma só classe, a saber, a classe dominante, hoje a realidade é diferente. Graças ao importante processo de Democratização do Acesso, é possível encontrar nos espaços acadêmicos tanto filhos de médicos e advogados, quanto filhos de pedreiros, agricultores, empregadas domésticas etc.

Diante disso, as formas de ingresso das classes populares na universidade já não é mais o centro da questão, mas sim, como esses alunos provenientes de camadas menos favorecidas irão permanecer nestes espaços. Quais são as políticas existentes para dar suporte a essa nova realidade? Como elas se materializam na vida desses estudantes? Será que o provimento material de necessidades mínimas para a sobrevivência é o fator determinante para que esses alunos consigam concluir os seus estudos de forma plena? Os conceitos de Permanência Simbólica e Afiliação Institucional que serão discutidos aqui nos mostram que não, pois, trazem um novo olhar sobre a permanência na universidade, fazendo-nos entender que a satisfação material unicamente não é suficiente para que os alunos permaneçam no Ensino Superior, é necessário ir além, é imprescindível entender as relações que são travadas no ambiente acadêmico, bem como dinamizar as relações com os mais variados atores que compõem esse espaço.

Dessa forma, serão essas as principais discussões que irão nortear esse trabalho. Para tal, o mesmo foi dividido em quatro capítulos. O primeiro com o título: **Para entender a necessidade de se discutir permanência**. Nele iremos discorrer sobre a Democratização do Acesso e qual a importância de se discutir a Permanência estudantil nesse contexto. Em prosseguimento, seguem dois subcapítulos: **Permanência – Significados e Debates e Permanência versus Assistência**, nos quais destacaremos quais são as discussões atuais referentes ao tema, bem como a diferença que há entre ambos os conceitos.

O segundo capítulo, **A Política de Assistência Estudantil no Brasil**, objetiva expor o processo de construção do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES até a sua consolidação enquanto Decreto Constitucional. Apresentando como subcapítulo as características da **Política que articula Assistência e Ações Afirmativas na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**, mas especificamente a Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE e o Programa de Permanência Qualificada –

PPQ, abrindo um breve parentese para discutir a importância e o entendimento que se tem a respeito das **Ações Afirmativas no Brasil**.

Já o capítulo três, visa expor o resultado da **Pesquisa de Campo**, cuja metodologia utilizada foi à aplicação de catorze entrevistas semiestruturadas, direcionada para alunos graduandos em diversas áreas. As entrevistas foram realizadas através de contatos feitos por meio de redes sociais, mas precisamente, Facebook e Email. Esse método foi utilizado devido à distância entre os campus da universidade, visto que se localizam em cidades diferentes e os deslocamentos gerariam custos.

Para finalizar, o quarto capítulo, intitulado de: **Só para não dizer que não falei dos espinhos**, objetiva levar o leitor a refletir sobre os rumos da educação brasileira, e também do Plano Nacional de Assistência Estudantil diante da conjuntura política atual, onde vários setores importantes da máquina pública estão sendo atacados com uma forte política de redução de gastos, em nome do equilíbrio econômico do país. Dessa forma, estamos vivenciando um período ímpar da nossa história, a qual os direitos sociais estão sendo ameaçados por várias iniciativas governamentais. Logo, não poderíamos concluir esse trabalho fechando os olhos para tais discussões.

1. PARA ENTENDER A NECESSIDADE DE SE DISCUTIR PERMANÊNCIA: A

Democratização do acesso ao ensino superior.

A expansão e criação de Universidades Públicas, sobretudo nos últimos 10 anos, foi seguida de um aumento expressivo de ofertas de vagas e variadas formas de ingresso no ensino superior. A universidade brasileira que historicamente foi um espaço elitizado, agora está mais acessível às camadas populares da sociedade e isto se deve a uma mudança no modelo de ingresso, instituída a partir de 2002, e a algumas políticas institucionais de garantia da Permanência disponibilizadas pelo Estado. Tais medidas modificaram o perfil do estudante universitário brasileiro. Esse fato foi comprovado em 2004, quando o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE realizou uma pesquisa para traçar o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, e constatou que 43% dos estudantes pertenciam as classes C, D e E – “categorias que englobam alunos provenientes de famílias cujos chefes têm atividades ocupacionais que exigem pouca ou nenhuma escolaridade, cuja renda familiar média mensal é de no máximo R\$ 927,00.(PNAES, 2007, p.7)

Diante disso, podemos afirmar que estamos presenciando um processo de Democratização do acesso ao ensino superior, entendida por ASSIS; SANABIO; MAGALD; MACHADO (2014, p.2) “como uma política (ou conjunto de políticas) que tenham por objetivo tornar o ensino superior acessível a uma maior parcela da população”, tonando-se, dessa forma, imprescindível a discussão sobre a Permanência estudantil, visto que, construir mecanismo de ingresso é fundamental, no entanto para que essa democratização se torne mais eficaz, é necessário discutir a respeito das iniciativas que estão sendo tomadas para que os estudantes ingressantes tenham condições de permanecer nas Intuições de Ensino Superior - IES. Mas, antes de adentrar essa discussão, faremos uma explanação das medidas que possibilitaram a chamada democratização do acesso.

Ao contrário da década de 1990, na qual as universidades públicas foram marcadas por um período de grandes sucateamentos (abandonadas por falta de investimento, etc) registrado na presidência de Fernando Henrique Cardoso, como destaca Mattei 2014 “Ao longo dos oito anos do governo FHC não houve nenhuma expansão de vagas nas universidades públicas federais, fazendo com que a escala social de acesso ao ensino público e gratuito se verticalizasse cada vez mais”. Já na década seguinte, com o Governo Lula, houve uma expressiva valorização do ensino superior no Brasil, criando programas que proporcionaram a expansão do número de universidade e conseqüentemente do número de

vagas. Em uma pesquisa realizada pelo MEC – Ministério de Educação¹, sobre a democratização do acesso e expansão do ensino superior no Brasil entre os anos de 2003 a 2014, constatou-se que o crescimento dos Institutos Federais de Ensino - IFES aumentaram em 31%; a oferta de graduações também cresceram 31% e o número de matrícula foi ampliada em 86%, possibilitando, dessa forma, maior acesso das camadas populares a um espaço que era majoritariamente elitizado.

Dessa forma, medidas relevantes para desenvolver a democratização do ensino superior foram sendo criadas, podendo ser destacado aqui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, que promoveu a expansão do número de universidades, além da interiorização do ensino superior. Segundo dados do MEC¹, entre 2003 a 2014, o número de Municípios que receberam IFES, saltou de 114 para 289, os campus universitários no interior do país saltaram de 45 para 63 universidades. A mesma pesquisa ainda aponta que:

Entre 2003 e 2013, a oferta de cursos de graduação evoluiu de 16.505 opções para 32.049, o que representa um crescimento de 94%. O crescimento do número de cursos foi significativo tanto no setor privado quanto no setor público: no setor privado, correspondeu a 96,4%; no público, 91,6%. Cabe apontar que uma parte significativa das novas vagas e cursos foram ofertados no período noturno. (BRASIL, 2003-2013, p.22)

Como é possível constatar na tabela abaixo, dados da pesquisa referentes ao crescimento do número de universidades, bem como do número de matrículas de 2003 a 2014.

Tabela I – panorama da expansão universitária

	2003	2014
Universidades Federais	45	63
Campus	148	321
Cursos Graduação Presencial	2.047	4.867
Vagas Graduação Presencial	113.263	245.983
Matrículas Graduação Presencial	500.459	932.263
Matrículas Educação a Distância	11.964	83.605
Matrículas Pós-Graduação	48.925	203.717

Fonte: CENSO/2013-Inep.

¹ A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014 – Disponível in: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192.

De acordo com a pesquisa realizada pela SESU – Secretaria do Ensino Superior, coordenada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP no período de 2002-2014, foram ampliadas, criadas ou reformadas inúmeras Universidades Federais em todo o país e criados ou fortalecidos Programas Institucionais de apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme quadro abaixo:

<ul style="list-style-type: none"> • Criação de 18 novas universidades federais;
<ul style="list-style-type: none"> • Criação de 173 campus de universidades federais em cidades do interior do país;
<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento, em 2003, do Programa de Extensão Universitária (PROEXT);
<ul style="list-style-type: none"> • Criação, em 2004, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
<ul style="list-style-type: none"> • Criação, em 2004, e implantação, em 2005, do PROUNI para estudantes carentes em instituições de ensino superior privadas;
<ul style="list-style-type: none"> • Criação, em 2006, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que apoia universidades públicas na oferta de cursos na modalidade de educação a distância;
<ul style="list-style-type: none"> • Recuperação, a partir de 2003, e fortalecimento, a partir de 2006, do Programa de Educação Tutorial (PET);
<ul style="list-style-type: none"> • Implantação, a partir de 2007, do Reuni;
<ul style="list-style-type: none"> • Implantação, em 2008, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
<ul style="list-style-type: none"> • Criação, em 2008, do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), para estudantes das universidades federais;
<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Programa de Bolsa Permanência, para estudantes bolsistas do PROUNI;
<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação, em 2012, e implantação, a partir de 2013, da Lei das Cotas nas universidades federais, com previsão de reserva de no mínimo 50% das vagas, até 2016, para estudantes oriundos das escolas públicas de ensino médio;
<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento, em 2014, do Programa Mais Cultura nas Universidades, que apoia projetos de arte e cultura propostos pelas universidades federais, com foco na inclusão social e no respeito à diversidade cultural.
<ul style="list-style-type: none"> • Democratização do acesso à universidade, com o uso dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos processos seletivos; e
<ul style="list-style-type: none"> • Expansão do ensino médico, com a criação de novas vagas e incentivo à realização de residências.

Fonte: SESU/INEP- 2003-2014

Em 2007, paralela á criação do Reuni foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, cujo propósito é dar subsídios a estudantes matriculados nas instituições Federais de Ensino – IFES, visando a sua permanência, objetivando “garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida”(PNAES, 2007, p.14)

Anos antes, em 2004, foi criado o Programa Universidade para Todos – PROUNI, que concede bolsas parciais ou integrais em faculdades privadas a estudantes que tem um desempenho considerável no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e cumprem os critérios estabelecidos pelo programa. O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, que existe desde 1999, mas só ganhou destaque em 2010, onde o Estado financia os cursos de graduação dos estudantes que não tenham condições de custear as mensalidades em faculdades particulares. Após a conclusão do curso, o aluno terá 2 (dois) anos para reembolsar ao Estado o valor financiado, acrescido de juros. É importante ressaltar que os Programas acima, que ajudaram a configurar a democratização do acesso, se responsabilizam pelo ingresso e, como é o caso do PNAES, auxiliam na *Permanência Material*, mas vale ressaltar que é muito grande o número de estudantes que não conseguem ser assistido pelos Programas, bem como há questões relacionadas à Permanência que ainda precisam ser analisadas. Mas abordaremos melhor estas discussões posteriormente.

Permanência: Significados e debates

Discutir a permanência dos estudantes nas universidades é imprescindível, visto que a democratização do acesso, como exposto acima, contribuiu para a incorporação de alunos de camadas populares (menos favorecidas economicamente) e com diferentes trajetórias educacionais no ensino superior. Diante disso “Ao conceder o acesso a camadas sociais com condições socioeconômicas desfavoráveis, torna-se fundamental o estabelecimento de políticas eficientes de assistência que tornem possível a permanência desses alunos nas IFES.” (ASSIS et al, 2014, p.5).

Embora já tenha mais de dez anos de políticas afirmativas no Brasil e entendemos a permanência aqui como uma política afirmativa, este assunto ainda é muito pouco discutido nas produções acadêmicas. Tornando-se um grande desafio discuti-lo e conceituá-lo nesse trabalho. No entanto, farei uma breve revisão de literatura de alguns poucos autores que se

dispuseram a refletir sobre essa temática, trazendo conceitos e debates pertinentes ao desenvolvimento desse trabalho.

Para Santos (2009), a permanência deve ser vista sob dois parâmetros: “material e a simbólica”. Ao fazer analogia com a obra “A crítica da razão pura” do filósofo Emanuel Kant, a autora afirma que a permanência está relacionada com três categorias de tempo, estando este associado à duração, denominando-os de: permanência, sucessão e simultaneidade. Para a autora, a permanência enquanto “duração”, associada ao tempo, está relacionada ao período em que o estudante permanece no curso, podendo haver nesse processo temporal, fatores que venham a interferir de forma positiva, quando lhe é possibilitado tempo para adquirir maiores conhecimentos oferecidos por desfrutar de uma vivência ampla da universidade, ou negativa, quando os fatores pessoais ou institucionais, o impedem de usufruir de forma mais abrangente e enriquecedora a sua trajetória acadêmica.

A outra analogia feita com a obra Kantiana trazida por Santos (2009) é a “simultaneidade na permanência”, que está basicamente relacionada a probabilidade de o estudante se tornar uma referência para outros jovens, a medida que o outro enxerga nele alguém que conseguiu chegar a um lugar, no caso, a universidade, que até o momento, o mesmo não achava possível alcançar, mas que a partir de então, se torna “possível”, visto que se o outro conseguiu ele também poderá conseguir. Como ressalta Santos, “há aqui uma simultaneidade de permanência, vez que “eu existo no outro” que também ingressou em um curso superior. Nessa dimensão há uma transformação do indivíduo e também no meio social em que ele circula”. (SANTOS, 2009, p.70) ou seja, ao ter a sua trajetória reconhecida pela comunidade ao qual se está inserido, este estudante pode influenciar, direta ou indiretamente outros a seguirem o mesmo caminho, possibilitando um ciclo permanente.

A última categoria discutida pela autora é a sucessão ou “pós permanência”, como a mesma denomina: “essa última dimensão diz respeito as possibilidades de permanência em outros graus acadêmicos”(SANTOS, 2009, p.70) assim, a autora nos convida a refletir sobre a a possibilidade do aluno, após concluir a graduação, com qualidade, tendo a oportunidade de aproveitar “todo” o conhecimento que o ambiente acadêmico pode oferecer, possa dar continuidade aos estudos, ingressando nos programas de pós graduação (mestrado, doutorado etc). Diante disso, a autora conclui que:

Uma permanência qualificada na Universidade deve levar em conta estas três dimensões, mas, cumpre-nos questionar o que se faz necessário para garantir esta permanência? Obviamente são necessárias condições materiais que permitam a subsistência. É necessário dinheiro para comprar livros, almoçar, lanche, pagar o transporte, etc. Mas é necessário também o apoio pedagógico, a valorização da auto-estima, os referenciais docentes, etc. Dai, entendemos que a permanência na Universidade é de dois tipos. Uma permanência associada às condições materiais de existência na Universidade, denominada por nós de Permanência Material e outra ligada às condições simbólicas de existência na Universidade, a Permanência Simbólica. (SANTOS,2012,p.5)

Nesta perspectiva a autora vai adiante e nos diz que a permanência pode ser classificada em duas categorias:

o nosso conceito de permanência possui uma relação direta com a existência dos indivíduos em primeiro lugar e sua coexistência em segundo. Vamos aqui então, chamar a primeira de permanência material e a segunda de permanência simbólica. A permanência material é caracterizada pelas condições objetivas de existência do estudante na universidade (comer, vestir, comprar material, etc.) e a permanência simbólica diz respeito às possibilidades que os estudantes têm de vivenciar a universidade, identificar-se com o grupo dos demais estudantes, ser reconhecido por estes e, portanto, pertencer ao grupo”. (SANTOS, 2009, p.3)

Portanto, para a autora, a permanência na universidade acontece de duas formas: a material, que está relacionada ao suprimento das necessidades mínimas para a sobrevivência, e a simbólica que está associada as possibilidades, condições que são postas para que o indivíduo possa se sentir pertencente a um grupo, ser reconhecido e identificar-se com ele, ou seja, as relações sociais estabelecidas no âmbito acadêmico.

São estes conceitos de Permanência Material e Simbólica que adotaremos na discussão deste trabalho. Mas é importante destacar que há outras investigações que abordam a discussão da Permanência – mesmo que muitas vezes o tema não apareça sob este título – bem como, tais investigações relatam algumas experiências (ainda que incipientes) de garantia da permanência de estudantes pertencentes às camadas menos favorecidas da sociedade nas universidades públicas brasileiras.

É importante destacar o trabalho do Professor Écio Portes (UFSJ) no qual, através de uma pesquisa feita sobre a Permanência dos estudantes “pobres” na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), constatou que na década de 1930 foi criada pelo Reitor Mendes Pimentel uma “caixa dos pobres”, cujo objetivo era proporcionar que estudantes de classes populares pudessem permanecer na universidade, como afirma o autor:

“Difícilmente se poderia pensar as origens da assistência institucionalizada aos universitários pobres do Estado de Minas Gerais sem revisitar o pensamento de Mendes Pimentel, primeiro reitor da UMG “em virtude de suas ações favorecedoras e incentivadoras de práticas sociais de "atendimento" aos “pobres” diante de suas múltiplas necessidades, principalmente aquelas referentes ao "trabalho" e à "instrução”” (PORTES, 2001 apud PORTES, 2013, p 31).

Objetivando dar assistência aos estudantes que não tinham condições de arcar com as despesas acadêmicas, o autor destaca que no ano de 1929 foi criada uma Associação Universitária Mineira formada por estudantes matriculados na universidade, “Um dos fins dessa sociedade é o de prestar assistência material aos rapazes que dela necessitam (idem, p.31) iniciativa essa, que posteriormente daria origem à “Caixa dos pobres”. Assim:

O departamento de assistência é confiado a uma comissão, da qual farão parte, segundo os Estatutos, professores de todas as Faculdades; ele tem escrita própria e separada, de maneira a garantir que a renda com destinação a auxiliar a moços pobres não possa, em caso algum, ser distorcida para outro fim; visa assistir os moços necessitados, cujas condições de fortuna serão (...) averiguadas, proporcionando-lhes matrícula gratuita, dando-lhes tratamento em caso de doenças, fornecendo-lhes mesadas, fazendo-lhes empréstimos de honra (que serão pagos quando, no exercício da profissão, estiverem os ex-assistido sem situação de fazê-lo) etc”. (Fala de Mendes Pimentel, atas do Conselho Universitário, 1929 apud PORTES, 2003, p.31)

Dois anos após a aprovação da comissão, em 1931, o professor José Baeta Vianna propõe uma mudança na assistência aos universitários, constituindo que “O seu patrimônio será constituído de doações, subvenções e sobretudo pelas matrículas gratuitas” (PORTES, 2003, p.31.). No entanto, todas as assistências prestadas aos alunos passarão a ser consideradas como empréstimos, cabendo aos mesmos, assinar um contrato que os obrigassem a reembolsar a universidade três anos após a conclusão do curso.

Após essas, outras mudanças vieram a acontecer na tentativa de atribuir um novo modelo de assistência visando a permanência dos alunos de classes menos favorecidas na UFMG. Em 1934, por exemplo, houve uma nova reforma no estatuto da universidade, contendo no parágrafo 4 do artigo 94 as *medidas de benesses*, iniciadas pela *caixa dos professores universitários* que “serão extensivas aos corpos discentes dos institutos universitários, e nelas serão incluídas bolsas de estudo, destinadas a amparar estudantes reconhecidamente pobres” (idem, 2003, p32)

No entanto, o autor ressalta que essas medidas não tiveram efeitos significativos na prática, pois a maior parte das necessidades apresentadas pelos estudantes foram resolvidas através da caixa do estudante pobre “Edelweiss Barcelos”, como demonstrado a seguir:

Para o período mencionado, pôde-se extrair dos dados que 281 estudantes universitários demandaram: auxílio para pagamento de matrícula, de taxas de exame e de diploma; auxílio para pagamento de parcelas de prestações escolares; auxílio para manutenção pessoal; pedidos de emprego e intervenção para remoção de local de trabalho; interferência junto à direção de estabelecimento escolar para merecer perdão, anistia, após expulsão, e financiamento de estadia de estudantes de outros estados acometidos de tuberculose. (PORTES, 2003, p.32.)

Diante disso, é possível perceber que os benefícios que a Caixa proporcionava aos estudantes eram diversos, visando de uma maneira contundente a permanência desses alunos na universidade. O autor destaca que 94 estudantes tiveram suas demandas atendidas pela caixa, apesar de priorizar aqueles que estavam matriculados em cursos de alto prestígio, como medicina, direito, odontologia etc. O autor realça também que a assistência prestadas pela Caixa estava dissociada do Estado, apesar de o mesmo, em determinados momentos, disponibilizar matrículas gratuitas para a caixa distribuir entre os futuros ingressantes. Ao analisar os documentos referentes à “Caixa dos pobres “descobriu-se que:

Os documentos atestam que as ações da Caixa se distanciam de um discurso e se consubstanciam em prática social. Elas revelam um inconformismo com a situação social de um grupo de colegas, revelam uma luta pela igualdade de oportunidades quando ainda não se falava nisso e promovem, mesmo que de forma restrita, mudança social ao auxiliar os sujeitos a saírem da situação social na qual se encontravam. (PORTES,2003, p.35)

Portanto, é inegável o papel fundamental que a Caixa dos Pobres desenvolvia para a permanência dos estudantes “necessitados”, em uma época, (estamos falando da década de 1930) onde era muito difícil um cidadão(ã) da classe popular conseguir ingressar em uma universidade, e mais difícil ainda concluí-la. No entanto, podemos perceber que:

a assistência estudantil começa a ser desenvolvida não por uma iniciativa de estado nem por uma preocupação institucional com os estudantes que destoavam do perfil encontrado no ensino superior e necessitavam de auxílio para permanecer nas universidades, mas sim por atitudes individuais baseadas na filantropia e na boa vontade de diferentes indivíduos”. (PORTES, 2012, p.3)

Essa iniciativa, apesar de pautada na filantropia, trouxe grandes contribuições para a trajetória acadêmica desses alunos, visto que nesse período, a permanência, enquanto política de direito, ainda não era pensada.

Trazendo a Permanência para uma discussão mais recente, encarada enquanto uma política de ação afirmativa, Carneiro (2010) nos remete a uma discussão de permanência voltada para o que autora chama de “Afiliação Institucional”. Ou seja, para que os alunos das classes populares consigam “garantir” a sua permanência na universidade, é necessário o desenvolvimento de estratégias que os possibilite conhecer a dinâmica das mesmas (IES), assim, é imprescindível que esse estudante, construa laços com outros atores que fazem parte do ambiente acadêmico (colegas, professores, funcionários etc.) portanto:

No que diz respeito à afiliação institucional, o próprio acesso à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil revela o conhecimento do estudante acerca das normas e regras da educação superior; sua condição econômica e a impossibilidade de comprar um livro é o que lhe conduz à solicitação de transferência do recurso, porém, no momento em que não tem a sua solicitação atendida para a compra do livro, busca estratégias para afiliar-se intelectualmente e demonstra que obteve sucesso no segundo momento em que cursa a disciplina; para que isso aconteça, ele, dentre outras ações, articula-se com uma colega que disponibiliza e troca cópias de textos com ele. (CARNEIRO, 2010, p.89)

Dessa forma, a afiliação institucional se torna uma “ferramenta” importante para que esse estudante possa dar prosseguimento a sua trajetória acadêmica, à medida que, ao ingressar na universidade, passa-se a ser exigido que ele conheça as rotinas e dinâmicas institucionais, que em grande parte dos casos, são informações não disponibilizada pelos órgãos competentes da instituição, mas sim por outros atores que compõe aquele ambiente. Essa Afiliação se torna ainda mais imprescindível quando é negado ao estudante benefícios que o ajudariam na sua permanência, daí outros atores passam a entrar em cena. Enquanto a universidade não disponibilizar condições para esse aluno continuar estudando, colegas e funcionários, entre outros, vão o ajudando a permanecer, seja emprestando uma Xerox, dividindo um quarto, alimentação etc. Segundo a autora, um processo de afiliação bem consolidado:

permite ao estudante desenvolver diferentes ações no espaço universitário que resultam, por sua vez, em outras importantes estratégias relativas à sua permanência. É preciso que eles se situem nesse contexto para compreender as regras existentes. Apropriando-se das regras, os estudantes desenvolvem novas formas de fruição, otimizando o cotidiano e aproximando-se de uma vivência universitária mais consistente. (CARNEIRO, 2010, p.89)

Sendo assim, para se filiarem, os estudantes pertencentes as classes menos favorecidas da sociedade, necessitam estar frequentemente em contato com outros alunos, funcionários e professores, visto que, como afirma a autora “é possível presumir que sua permanência dependerá da natureza das relações que eles estabelecem no interior da universidade”(CARNEIRO, 2010, p.89). Dessa forma, para que essa permanência ocorra de forma mais contundente, ao ingressar no mundo acadêmico, o estudante deverá dinamizar as suas interações, estabelecendo novas relações com grupos diferenciados.

Permanência X Assistência estudantil

É possível afirmar que a política de assistências estudantil tem ocupado um lugar central no processo de permanência dos alunos das classes menos favorecidas no ensino superior, visto que, conforme nos afirma Santos (2009): “Os jovens [...] das classes populares ao ingressar na Universidade, já se preocupam com as despesas durante a vida universitária - e em muitos casos essa preocupação ocupa a vida das suas famílias – que buscam pensar em meios de viabilizar estes custos”, cabendo a tal política (assistência estudantil) suprir as necessidades requeridas pela comunidade estudantil, as quais não devem resumir-se unicamente a obtenção de auxílio financeiro, portanto devem ir além das necessidades materiais.

Assim sendo, como bem destaca Nascimento (2012), “o campo da política de Assistência Estudantil justifica-se pelo foco dessa política se remeter ao provimento das condições necessárias à permanência dos estudantes nas instituições educacionais”. (NASCIMENTO, 2012b, p. 151, *apud* NASCIMENTO 2013, p. 384). Diante disso, é fundamental que se desenvolva ações que visam atender de fato as reais necessidades demandadas pelos estudantes usuários dessa política.

Dessa forma, se faz pertinente entender o que seja a Política de Assistência Estudantil, bem como a Permanência, conceitos que estão intrinsecamente relacionados, no entanto apresentam algumas características diferenciadas, sendo oportuno apresentá-las. Logo, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE, 2012) afirma que a Política de assistência estudantil:

Trata-se de uma política estruturada com a proposta de responder às demandas dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que estão tendo sua participação ampliada no ensino superior público brasileiro, na perspectiva de inclusão social, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida. Ela recebe o nome de “política” por estar estruturada com base em um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implementação de ações no campo das Instituições de Ensino Superior (IES). (FONAPRACE, (2012).

É possível perceber que a assistência estudantil dialoga com várias áreas, tendo em seu âmbito ações que visam acompanhar as necessidades materiais dos estudantes, bem como a garantia de recursos mínimos (moradia, alimentação, transporte, recursos financeiros etc) para que os mesmos possam prosseguir na universidades. Nesse sentido, Nascimento (2013), aponta que:

[...] o direito à educação não se pode efetivar apenas na ampliação das possibilidades de acesso, torna-se imprescindível a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão de curso daqueles que ingressam nas instituições educacionais, considerando seus diferentes níveis de ensino, (NASCIMENTO 2013, p.382)

Portanto, garantir o acesso unicamente não é suficiente, é imprescindível que haja um conjunto de ações que possibilite que os ingressantes possam permanecer nas instituições, procurando-se sempre pensar em uma formação plena desses estudantes. É nesse conjunto de ações que a Permanência simbólica entra em cena, visto que, não é somente a existência de uma política que atenda às necessidades materiais dos estudantes, que irão garantir de fato, que ele permaneça, pois outros desafios passam a aparecer quando esse estudante sai do seu convívio familiar e ingressa em uma IES. Conforme afirma Santos:

No que tange à permanência simbólica [...] para grande parte destes estudantes o ingresso na universidade é marcado pelo estranhamento. Trata-se de um mundo distante e distinto do seu (lembramos que muitos destes jovens são os primeiros da família a ingressar na universidade). Estes jovens “estrangeiros” ou outsiders, em geral vindos de um universo marcado pela escassez material e cultural, experimentam uma sensação de não pertencimento ao espaço acadêmico e para isso, muito contribui os tratamentos indiferentes, discriminatórios ou mesmo estigmatizante dos colegas de turma, às vezes sob forma de olhares, comentários, outras vezes, recusando a participação nos trabalhos de grupo, o que os deixam humilhados, ressentidos ou com um profundo sentimento de inferioridade. (2009, p.12)

Dessa forma, é preciso estar atento para outras necessidades que esses alunos possam vir a apresentar. Como aponta Garrido (2015, p.7) “observa-se também que pouca atenção tem sido dada, até o momento, ao processo de transição para o ensino superior e às dificuldades vivenciadas nesse período pelos estudantes que ingressam nas IES[...]”, ou seja, é preciso se atentar também para as dificuldades de estabelecer novas relações sociais, de se adaptar as dinâmicas acadêmicas, de estabelecer novos laços afetivos etc, considerando que muitos estudantes estão saindo de suas casas pela primeira vez. Como bem destaca a autora:

Além de ter de se adaptar às regras institucionais, muito diferentes daquelas vivenciadas até então, o estudante se vê obrigado a construir uma nova rede de relações sociais e formar grupos que lhe propiciem suporte afetivo e social naquele contexto inicialmente desconhecido (Almeida, 2012, apud GARRIDO, 2015,p.7).

Daí a importância da atenção que esse aluno deve receber por parte das instituições, principalmente no seu ingresso, possibilitando dessa forma, que esse estudante possa ter a sua permanência de fato concretizada, não tendo apenas um olhar voltado para atender as suas necessidades materiais e para a qual a política de assistência estudantil tem se atentado mais ao longo dos anos, obviamente que as ações dessa política são fundamentais, porém:

se tratando da assistência estudantil, as medidas adotadas pelas IES ainda não alcançam uma ampla cobertura e restringem-se, quase sempre, a minimizar dificuldades de natureza material da população discente. Vê-se que, a despeito da existência de uma legislação voltada para a assistência estudantil, conforme já foi dito, ações concretas precisam ganhar mais impulso. Embora reconhecendo sua importância, entende-se a assistência estudantil para além de bolsas-auxílio e outros dispositivos de enfrentamento à escassez material, pois diversas ações podem vir a auxiliar os estudantes em suas inúmeras dificuldades: acolhimento, orientação, assistência psicopedagógica, dentre outras. Faz-se imperativo, portanto, o alargamento da compreensão do que são ações de assistência estudantil e qual o seu propósito. (GARRIDO, 2015, p.11)

Diante disso, é preciso desenvolver ações que ultrapassem o auxílio financeiro, que evidentemente é importante, porém, por si só, não garante uma formação plena do aluno. A assistência estudantil não deve se limitar a programas que busquem apenas atender as necessidades econômicas, mas também, atentar-se para outras formas de vulnerabilidades

sociais, buscado desse modo atender aos diversos aspectos das necessidades dos estudantes, oferecendo condições para que o mesmo possa superar os possíveis obstáculos e dificuldades enfrentados na sua vida acadêmica.

Portanto é imprescindível que as instituições também estabeleçam um olhar para a permanência simbólica, atentos para os desafios que os alunos das classes populares estão lidando com os novo padrões de comportamentos apresentados pelo ambiente acadêmico, ou seja, como estão se adaptando as novas “habilidades linguísticas, posturas, preferências e comportamentos ligados à *cultura legítima*”. (SANTOS, 2016, p.72), padrões que dizem respeito as novas relações que serão travadas na trajetória universitária. Como já foi explicitado acima, essas relações são extremamente relevante para determinar a permanência desses sujeitos. Visto que “para a permanência simbólica é necessário o reconhecimento social do discente, ou seja, apoio pedagógico, valorização da autoestima, as referências docentes, etc. (SANTOS 2009 apud SANTOS, 2016, p.72). Dessa forma, cabe as IES estabelecer um diálogo entre as ações afirmativas e política de assistência estudantil, pois a diversidade estudantil requer uma nova postura dessas instituições, para que as mesmas venham a atender as mais variadas necessidades requeridas pela comunidade estudantil, rompendo assim, as barreiras que impeçam o estudante de vivenciar sua trajetória acadêmica de forma ampla.

2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL: Contexto histórico a partir da década de 1930 até a consolidação do PNAES

Entendendo que a política de Assistência estudantil é uma importante ferramenta para garantir a permanência do estudante na universidade, dentro desse âmbito da Democratização do acesso, é pertinente explanar nesse capítulo, entre outros assuntos, a trajetória dessa política, desde suas primeiras iniciativas, o seu percurso de formação, até a sua consolidação.

Segundo Silveira 2012, a primeira pratica de assistência estudantil, ocorreu sob a presidência de Washington Luís em 1928, e estava voltada para estudantes pertencentes à elite brasileira, visto que, como naquela época era muito difícil estudar no país, aqueles que pertenciam às famílias elitizadas, saiam do Brasil para iniciar um curso de nível superior no exterior. Uma dessas práticas foi à criação da casa do estudante, localizada em Paris com o propósito de receber alunos brasileiros. Assim, “A residência universitária, localizada na capital francesa, era destinada aos jovens que iam estudar na França e tinham dificuldades de fixar moradia no país, sendo o governo brasileiro responsável por repassar recursos para a construção e a manutenção da casa (ARAÚJO, 2007 apud SILVEIRA, 2012, p.51). Com isso, nota-se a primeira iniciativa do governo brasileiro para prestar assistência ao estudante, ainda que esses não pertencessem a classe popular.

A autora afirma que, especificamente no Brasil, as primeiras iniciativas voltadas para a assistência estudantil ocorreram na década de 1930, na cidade do Rio de Janeiro, onde foi construída a primeira casa do estudante. Descrita como:

um casarão com três andares que possuía um restaurante popular frequentado por estudantes “carentes” e membros da comunidade que se faziam passar por alunos, para poderem realizar as refeições na casa. Durante o governo de Vargas, a casa recebeu grandes doações do governo federal, principalmente por ser interesse desse governante o apoio aos estudantes, porém continuou sendo uma entidade de apoio e solidariedade aos estudantes, sem conotações políticas nem corporativas (ARAÚJO, 2007 apud SILVEIRA, 2012, p.52).

Oposto ao que ocorreu em 1928, nesse período, já existe uma preocupação, ainda que com segundos interesses, com estudantes de classes menos favorecidas. Silveira afirma que, sob a presidência de Getúlio Vargas, houve uma reorganização educacional, havendo pela primeira vez uma reforma no ensino superior, sendo a assistência prestada ao estudante

universitário uma das ações pioneira desse governo. Assim, Araújo e Bezerra (2007, p.03), destacam que “a trajetória histórica da assistência estudantil se inicia na década de 1930 com os programas de alimentação e moradia universitária”. Segundo Estrada; Radaelli (2014), a partir da reforma Francisco Campos (primeira reforma educacional de caráter nacional), ocorrida em 1931, há um reconhecimento da assistência estudantil por parte do Estado, através da lei orgânica do ensino superior, sob o Decreto nº 19.852/031, sendo considerada uma das primeiras iniciativas para regulamentar a assistência estudantil no país.

Esse decreto ganha respaldo na Constituição Federal de 1934, quando em seu Art. de nº 157 propõe que fundos sejam destinados a prestar assistência a estudantes necessitados, incluindo o fornecimento de bolsas de estudos, materiais gratuitos, assistência alimentar e dentária. Portanto como afirmam Estrada; Radaelli (2014, p.3): O auxílio aos estudantes, ainda que maneira restrita, foi incluída na Constituição de 1934, como podemos visualizar no Art.157.

Art.157 -A União, os Estados e o Distrito Federal reservarão uma parte dos seus patrimônios territoriais para a formação dos respectivos fundos de educação.

§ 1º -As sobras das dotações orçamentárias acrescidas das doações, percentagens sobre o produto de vendas de terras públicas, taxas especiais e outros recursos financeiros, constituirão, na União, nos Estados e nos Municípios, esses fundos especiais, que serão aplicados exclusivamente em obras educativas, determinadas em lei. § 2º -Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas (BRASIL, 1934).

Diante disso, passa-se a haver uma preocupação, por parte do Estado, com a oferta de auxílios destinados a alunos que dele necessitar, como afirma (SILVEIRA, 2012, p.52) “sendo essa a primeira vez que aparecem as bolsas de estudos no ensino superior, auxílio existente até os dias atuais”.

Dessa forma, é possível perceber que, durante esse governo, houve maiores investimentos na educação, bem com a criação de novas instituições educacionais. Assim, as primeiras iniciativas para consolidar futuramente a Assistência Estudantil iam tomando forma. Para Silveira 2012, em apoio às causas estudantis, o Ministério da Educação, em 1937, incentivou a criação da União Nacional dos Estudantes – UNE, a qual tinha a casa do estudante como sede, sendo que “os membros tinham as atribuições de organizar a biblioteca, o serviço de saúde, a concessão de bolsas e a distribuição de cargos empregatícios (ARAÚJO,

2007 APUD SILVEIRA, 2012, p.53), no entanto, anos depois, por opiniões divergentes, a sede da UNE deixou de ser na casa do estudante.

Em 1946, com a criação da constituição Federal do ano referente, a autora afirma que ocorre um dos primeiros grandes avanços no que se refere a assistência estudantil, pois além de destacar no seu Art. 166, que a educação é um direito de todos, “a assistência estudantil se torna obrigatória para todos os sistemas de ensino, através do Art. 172: "Cada Sistema de Ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar" (BRASIL, 1946 apud SILVEIRA, 2012, p.53). Só para realçar:

Na Constituição de 1946 a assistência estudantil se torna obrigatória para todos os sistemas de ensino, constando em seu Art. 172, de acordo Brasil (1946) "cada Sistema de Ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar". Conforme consta Costa (2009, p.06) “o Decreto 20.302, de 1946, estabelecia que a Seção de Prédios, Instalações e Estudos dos estabelecimentos de Ensino Superior deveriam pensar alternativas para os problemas relacionados com a assistência médico-social destinados aos alunos”.(ESTRADA; RADAELLI, 2014, p.3)

Outro avanço importante para educação, concernente a assistência estudantil no Brasil, foi a criação da Lei de Diretrizes e Bases - LDB em 1961. Silveira 2012, aponta que, até esse período, a assistência estudantil era uma iniciativa mais filantrópica do que de direito propriamente dito “entretanto, em 1961, com a [...] LDB / Lei nº 4.024, a Assistência Estudantil passa a ser vista como direito igual para todos os estudantes que precisarem, isto é, como um direito inserido na política de educação e não mais como ajuda”. (SILVEIRA, 2012 p.53) assim,

Em seu Art. 90, [...] compete aos sistemas de ensino prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos. No Art. 94, destaca que a União proporcionará recursos a educandos que demonstrem necessidade e aptidão para estudos, sob duas modalidades: a) bolsas gratuitas para custeio total ou parcial dos estudos; b) financiamento para reembolso dentro de prazo variável, nunca superior a quinze anos. O § 5º do mesmo artigo estabelece que “não se inclui nas bolsas de que trata o presente artigo o auxílio que o Poder Público concede a educandos sob a forma de alimentação, material escolar, vestuário, transporte, assistência médica ou dentária”. (ESTRADA; RADAELLI, 2014, p.3)

Logo, pode-se afirmar que a LDB, dá o ponta pé inicial para fortalecer a ainda incipiente assistência estudantil, ganhando mais respaldo na Constituição Federal de 1967, que realçou no seu Art. 168 a educação como um direito de todos, devendo a mesma assegurar a igualdade de oportunidades dos que dela desfrutam, algo que não acontecia na época, trazendo para um contexto mais específico das universidades que era um espaço totalmente elitizado. Silveira ressalta também que o II Seminário Nacional de Reforma Universitária, realizado pela UNE, foi muito relevante para a construção de uma política que prestasse assistência aos estudantes, visto que nesse evento a comissão de assistência cultural colocou em pautas assuntos referentes a assistência estudantil, como a assistência médica e habitacional, bem como a expansão do número de restaurantes universitários e construção das casas dos estudantes. Além destes, a autora destaca também, que:

Em 1970, vinculado ao MEC, foi instituído, pelo governo federal, o Departamento de Assistência ao Estudante – DAE, tendo como objetivo manter uma política de assistência ao estudante universitário em nível nacional, priorizando os programas de alimentação, moradia, assistência médica e odontológica. Entretanto, nos governos seguintes o DAE foi extinto (FONAPRACE, 1996 apud SILVEIRA, 2012 p.55).

No entanto, como bem pondera a autora, nesse período, as iniciativas voltadas para a assistência estudantil, apresentavam características pontuais, na maioria dos casos ocorriam sob pressão dos movimentos estudantis, além de essas ações estarem na maioria das vezes ocorrendo mais nos ensinos básicos e médios, deixando o superior em segundo plano. E ainda assim, "Os benefícios conferidos aos estudantes, [...] não tinham um caráter expressivo que repercutisse na sua permanência. Também não havia um projeto de âmbito nacional que tratasse da assistência estudantil". (SILVEIRA, 2012, P.55) ou seja, ações da assistência estudantil voltadas para o ensino superior eram tão restritas que não conseguiam de fato manter esses jovens na universidade.

A tabela a seguir consta resumidamente as principais iniciativas da primeira fase da assistência estudantil no Brasil-1928-1976

Ano	Ação
1928	Inauguração da Casa do Estudante Brasileiro, em Paris, para jovens que iam estudar na França.
1930	Inauguração da Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro.
1931	Decreto 19.850/31, denominado Lei Orgânica do Ensino Superior, tentativa de reconhecimento da Assistência Estudantil por meio da regulamentação da política de assistência estudantil brasileira.
1934	Regulamentação da assistência estudantil, no artigo 157 da Constituição Federal de 1934, inciso §2º.
1937	Criação da União Nacional dos Estudantes (UNE).
1938	II Congresso Nacional dos Estudantes
1946	Constituição de 1946, artigo 166, a Educação é apontada como um direito de todos e a assistência estudantil se torna obrigatória para todos os sistemas de ensino, através do artigo 172. Decreto, nº 20.302, estabelecendo que a Seção de Prédios, Instalações e Estudos dos estabelecimentos de Ensino Superior deveriam pensar alternativas para os problemas relacionados à assistência médico-social dos alunos.
1961	Lei de Diretrizes e Bases – LDB / Lei nº 4.024– a Assistência Estudantil passa a ser vista como direito igual para todos os estudantes, isto é, como um direito inserido na política de educação e não mais como ajuda.
1967	Constituição Federal de 1967, no artigo 168, a educação é posta novamente como direito de todos e pela primeira vez é citado que ela deverá assegurar igualdade de oportunidades.
1969	Decreto-Lei nº 477 de 26 de fevereiro de 1969, proibindo a existência da UNE.
1970	Criação do Departamento de Assistência ao Estudante – DAE, vinculado ao MEC, com o objetivo manter uma política de assistência ao estudante universitário em nível nacional.
1972	Decreto nº 69.927, de 13 de Janeiro de 1972, instituindo o Programa Bolsa de Trabalho em nível nacional para os estudantes.
1976	1º Encontro de Casas de Estudantes

Como vimos até agora, de 1928 a 1976, aconteceram às primeiras iniciativas que ajudaram a configurar a assistência estudantil no Brasil, a qual ainda não era consolidada nem respaldada por políticas do Estado. A partir da década de 1980, como veremos a seguir, a preocupação com a criação de uma política que possibilite o estudante não só ingressar, mas permanecer na universidade por meio da assistência estudantil vai ganhando ainda mais força. Sendo denominado por Silveira como uma segunda fase da Assistência estudantil no Brasil. “A partir da década de 1980, iniciou-se um novo movimento no Brasil, com o processo de redemocratização, [...] Com relação a esse período, também, podemos demarcá-lo como o início de uma segunda fase da política de assistência estudantil”. (SILVEIRA, 2012, p.57). Isso se deve as novas propostas e diretrizes para a educação superior, realizada pela Comissão Nacional de Reformulação da Educação Brasileira, onde uma série de iniciativas referentes a alocação de recursos para as universidades foram sendo desenhada. No entanto, (Lima, 2012, Apud Silveira, 2012) destaca que infelizmente essas medidas na maioria dos casos não saíram do papel, os recursos que supostamente seriam destinados para a recuperação de residências universitárias, refeitórios e conservação dos prédios etc, não se concretizaram, pois, segundo o autor, as universidades tinham a “autonomia” com relação aos programas de assistência estudantil que ocorriam na instituição.

Em 1987, com a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, ao qual continham em seu rol de membros pró-reitores, sub-reitores, estudantes, bem como aqueles que eram representantes dos assuntos referentes a assistência estudantil nas IES, segundo Silveira 2012, a permanência passou a ser pauta das reuniões realizadas pelo FONAPRACE e Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES. Assim, o FONAPRACE é criado com as seguintes finalidades:

- garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes das instituições de ensino superior públicas na perspectiva do direito social;
- proporcionar aos alunos as condições básicas para sua permanência na instituição;
- assegurar aos estudantes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico;
- contribuir na melhoria do sistema universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão escolar, quando decorrentes de dificuldades socioeconômicas (FINATTI, 2008, p. 195 apud SILVEIRA, 2012, p.58).

Além destas ações, o FONAPRACE, promovia discussões sobre a assistência estudantil, na perspectiva de articular as IES, na tentativa de estabelecer políticas de âmbito

nacionais que estivessem “voltadas para o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos, principalmente, de alunos oriundos de camadas sociais de baixa renda.”(SILVEIRA, 2012, p.58). A autora ainda afirma que o “FONAPRACE defendia a ideia de democratizar o acesso aos estudantes de baixa renda em suas instituições, mas tinham claro que não adiantava apenas oportunizar o acesso, fazia-se necessário criar condições concretas para a permanência desse público. (SILVEIRA, 2012, p.58)

As ideias defendidas pelo FONAPRACE e ANDIFES, ficaram ainda mais forte com a criação da Constituição Federal de 1988, que garantiam os direitos fundamentais (direito à vida, a igualdade, a segurança etc.). Assim, Silveira 2012 traz que “Na Constituição Federal, no artigo 206, está instituído que o ensino será ministrado com base em alguns princípios sendo o primeiro: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (BRASIL, 1988 apud SILVEIRA, 2012, p.59).

As mesmas ideias também foram amparadas pela criação de LDB em 1990 que traz em seu conteúdos pontos favoráveis a assistência estudantil, ao qual é realçado no seu Art. 3º “que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: igualdade de condições para acesso e permanência na escola. Texto esse que é paralelo ao que já se encontra na Constituição Federal de 1988. Diante disso, o termo igualdade passa a ser uma palavra chave, no que se refere a acesso e permanência, logo Silveira 2012, parafraseando Santos (2010) explana o significado desse termo dentro do contexto de Democratização do acesso e assistência estudantil. Diante disso:

A igualdade de oportunidade constitui um princípio que, segundo seus ideológicos, tem como objetivo possibilitar a determinados segmentos que se encontram em situação de vulnerabilidade sociocultural, condições equivalentes àquelas que, supostamente, já transitam como sujeitos de direitos. Em tese, por esse princípio, os indivíduos devem partir de uma posição social igual para que consigam atingir seus objetivos pessoais, profissionais, enfim, para que possam, como iguais, se mover no cotidiano (SANTOS, 2010, p. 186 apud SILVEIRA, 2012, p.)

Ou seja, as medidas de igualdade, que busca o equilíbrio de condições de oportunidades nos espaços institucionais, só existem, como bem ressalta a autora, por que vivemos em uma sociedade desigual, onde uma minoria da população economicamente estável consegue ocupar de forma majoritária espaços que a maioria da população, os economicamente instáveis não conseguem adentrar até então. “a necessidade de ações de “igualdades de oportunidades” só existe porque somos regidos por um sistema desigual”. (SILVEIRA, 2012, p.59).

Outro fator relevante, que contribuiu para o processo de consolidação da Assistência estudantil enquanto um Decreto Federal foi um documento elaborado pelo FONAPRACE no ano de 2000, intitulada de “Assistência Estudantil: uma questão de investimento” o texto aponta a importância de haver maiores investimento na assistência ao estudante, ressaltando que o Estado deve ter em mente que essa iniciativa não deve ser observada sob uma ótica caritativa, mas sim sob uma ótica de direito e investimento para a melhoria da educação do país. Logo,

Não se trata de ajuda paternalista, ao contrário, verifica-se que as universidades que mantêm programas de assistência e realizam o acompanhamento do desempenho acadêmico destes estudantes constataam que seu rendimento escolar médio é igual, estatisticamente, ao dos alunos provenientes de camadas sociais de maior poder aquisitivo. Isto comprova que é compensador investir na melhoria das condições e na qualidade de vida dos estudantes carentes enquanto universitários (FONAPRACE, 2000 apud SILVEIRA, 2012, p.62).

Silveira aponta que na década de 2000, a assistência estudantil estava sendo amparada por esforços pontuais, na maioria das vezes, insuficientes para a demanda geral. Dessa forma, “Com muita dificuldade, 60% das IFES mantinham programas de bolsas de assistência, 58% programas de alimentação e 50%, moradias universitárias (FONAPRACE, 2000 apud SILVEIRA, 2012, p.63). Sendo que, neste período, o FONAPRACE visava que o MEC passasse a incluir em sua matriz orçamentária, verbas voltadas especificamente para a assistência estudantil, além de “estabelecer a vinculação entre ações de acesso e programas de permanência; consolidar um Plano Nacional de Assistência Estudantil mediante levantamento nacional das necessidades”. (FONAPRACE, 2000 apud SILVEIRA 2012, p.63).

Em 2001, como destaca Silveira, o FOAPRACE conseguiu elaborar uma proposta de construção do Plano Nacional de Assistência Estudantil e como ele deveria ser constituído. Diante disso, assistência estudantil ideal deveria conter a seguinte configuração:

- programas que visem manter o aluno na Instituição: moradia, RU, Bolsas;
- programas que visem à capacitação dos alunos: monitoria, estágio, bolsa viagem, etc.;
- programas que visem à educação sistemática do aluno e o nivelamento acadêmico: cursos de informática, idiomas, tutoria, etc.;
- programas que incentivem as práticas culturais e esportivas: JUB's, Festivais, Teatro, Orquestras;
- programas que visem à prevenção da saúde: psicológica, dependência química, odontológica, médica, gestação precoce, sociológica, doenças infectocontagiosas;

- programas que visem à qualidade de vida e meio ambiente: dengue, coleta seletiva, gestão ambiental;
- programas de apoio aos servidores: cooperativas, plano de saúde, moradia, odontológico, capacitação, alfabetização (FONAPRACE, 2000 apud SILVEIRA 2012, p.64).

Ou seja, o plano deveria proporcionar que as IFES pudessem disponibilizar para os alunos mecanismos que objetivassem reduzir as desigualdades socioculturais e econômicas entre os graduandos, contribuindo dessa forma, para um melhor aproveitamento da trajetória acadêmica e conseqüentemente a redução de repetência e evasão, ocorridas por falta de condições financeira ou psicossocial para se manter na instituição.

Em 2007, finalmente o Plano Nacional de Assistência estudantil, elaborado pela ANDIFES e o FONAPRACE se consolida, sendo regido pela portaria de nº39, de 12 de dezembro de 2007, instituindo o Programa nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Como segue no texto abaixo:

O ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, considerando a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal, resolve: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Educação Superior – SESU, do Ministério da Educação, o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, na forma desta Portaria (BRASIL, 2007).

A consolidação do PNAES em 2007 representa uma grande conquista histórica na trajetória da assistência estudantil no Brasil. Em 2008, o repasse de verbas passa a ocorrer diretamente no orçamento das instituições, e a partir 2010, a portaria que rege o PNAES passa a ser substituída pelo Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, tratando no seu Art. 1º a importância de aumentar as condições de permanência dos estudantes nas IFES. Assegurando assim em alguns dos seus muitos objetivos: promover o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino; viabilizar a igualdade de oportunidades aos estudantes das IFES, na perspectiva do direito social; assegurar aos estudantes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios: cultural, esportivo, artístico, político, científico e tecnológico; desenvolver parcerias com a representação estudantil, a área acadêmica e a sociedade civil, para implantação de projetos. (BRASIL, 2007).

Por fim, mais ainda longe de encerrar essa discussão, apresentamos na tabela abaixo as principais áreas de atuação do PNAES.

Áreas	Linhas temáticas	Órgãos envolvidos
Permanência	<ul style="list-style-type: none"> -Moradia -Alimentação -Saúde (física e mental) -Transporte -Creche -Condições básicas para atender os portadores de necessidades especiais 	<ul style="list-style-type: none"> - Assuntos Estudantis - Ensino - Pesquisa - Extensão
Desempenho Acadêmico	<ul style="list-style-type: none"> - Bolsas - Estágios remunerados - Ensino de Línguas - Inclusão Digital - Fomento à participação político-acadêmica - Acompanhamento psicopedagógico 	<ul style="list-style-type: none"> - Assuntos Estudantis -Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa e extensão -Parcerias com órgãos públicos e entidades com fins sociais
Cultura, lazer e esporte	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso à informação e difusão das manifestações artísticas e culturais - Acesso a ações de educação esportiva, recreativa e de lazer 	<ul style="list-style-type: none"> - Assuntos Estudantis - Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa, extensão e cultura - Parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil
Assuntos da Juventude	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação profissional, sobre mercado de trabalho - Prevenção a fatores de risco - Meio ambiente - Política, Ética e Cidadania - Saúde, Sexualidade e Dependência Química 	<ul style="list-style-type: none"> - Assuntos Estudantis - Parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil

Fonte: BRASIL, 2007 apud SILVEIRA, 2012, p.68,69)

CARACTERÍSTICAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRB: As políticas institucionais que articulam a Assistência Estudantil e Ações Afirmativas

A UFRB dispõe basicamente, de uma órgão que se articula com as Ações Afirmativas, a PROPAAE – Pró Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, sendo o PPQQ – Programa de Permanência Qualificada, o pilar central dessa política. No entanto, antes de adentrar nesses assuntos é pertinente fazer uma breve explanação do que se entende a respeito das Políticas de Ações Afirmativas, dando ênfase aqui nos recortes raciais, e os enalces históricos que consolidam a importância da sua existência.

A importância das Políticas de Ações Afirmativas

O Brasil, ao longo dos anos, para tentar camuflar os problemas referentes aos conflitos raciais, persistiu em vender para o mundo uma ideia de democracia racial, ideologia que se propagou mais propriamente dito no século XX, período no qual a obra literária *Casa Grande e Senzala* de Gilberto Freyre teve uma grande influência na disseminação dessa ideia para o mundo. “[...]no início do século XX a teoria Freyriana vai entender o Brasil como grande caldeirão cultural” (SANTOS, 2012, p.25). Freyre acreditava que o Brasil era um país miscigenado e, portanto, havia uma harmonia entre as raças devido mistura entre os povos que os compunha, desconstruindo dessa forma, a possibilidade de haver preconceito racial em nosso país. “Apesar da manutenção da desigualdade entre senhores e escravos, a sociedade brasileira era vista como racialmente igualitária, sem preconceito, discriminação e ódio raciais”. (SANTOS, 2012, p.25).

Segundo Santos 2012, essa ideia de democratização racial propagada por Freyre entre outros estudiosos, perdurou até a década de 1950, até que análises feitas por grandes intelectuais como Florestan Fernandes e Roger Bastide revelassem a verdadeira condição ao qual o negro brasileiro se encontrava no período pós-abolição, onde, os mesmos foram largados a própria sorte, colocados a margem da sociedade, sem nenhuma oportunidade de trabalho, moradia, acesso a educação, etc. Assim, a autora afirma que

Florestan Fernandes, um dos intelectuais que fez parte da Comissão de pesquisadores da UNESCO, publica nos anos 60 a obra *o Negro no Mundo dos Brancos* em que de forma veemente contesta a tão propagada democracia racial, mostrando que a sociedade pós-abolição não criou estruturas para absorver o “homem de cor” livre, à nova estrutura. A implantação da ordem

social competitiva teve consequências profundas, principalmente para o desenvolvimento econômico e a orientação do capitalismo numa direção típica do mundo moderno e não se impôs por igual em todo o Brasil. De um lado, seu desenvolvimento rápido coincidiu com a expansão do café e com o surto urbano industrial do Sul. Ela beneficiou os círculos da “raça dominante” que ocupavam posições estratégicas na estrutura de poder econômico e político e, numa extensão um pouco menor, de início, os imigrantes europeus. (FERNANDES, 2007 apud SANTOS 2012).

Diante disso, o mito sobre a identidade brasileira que girava em torno da democracia racial começa a ser desconstruída. Estudos posteriores, como o de Carlos Hasenbalg vieram embasar essa constatação ao destacar que:

Ao final dos anos 70 [...] passados quase um século da abolição da escravidão no Brasil, os negros ainda estavam em pior situação econômica social e política que os brancos, indicando inclusive que a desigualdade racial no Brasil e a marginalização do povo negro era fruto do racismo e deveriam ser explicados pela condição racial desses indivíduos”. (HASENBALG, 1979 apud SANTOS 2012, p.26)

A autora ainda ressalta que, no âmbito acadêmico, a ruptura com a ideia de democracia racial só acontece a partir dos anos 70, preconizadas por esses estudiosos e também pelo ressurgimento dos movimentos negros que emergiram na época, trazendo importantes discussões a respeito do assunto. Destacando que no fim da década de 1980, em função das pressões obtidas através das reivindicações do movimento negro da época, a questão da cor é recolocado no senso demográfico brasileiro e esse fato permitiu obter constatações estatísticas a respeito da desigualdade raciais entre negros e brancos. Apesar disso, o Estado não se manifestava no sentido de promover políticas de ações afirmativas voltadas para o povo negro, mesmo já havendo projetos voltados para políticas públicas de ações afirmativas tramitando no congresso em meados do século XX, destacando o projeto criado pelo Deputado Federal Abdias de Nascimento, que em 1987 propôs a discriminação positiva através de medidas compensatórias para os negros no âmbito educacional. Definindo-as da seguinte forma:

Art. 12 – A expressão “medidas de ação compensatórias” compreende iniciativas destinadas a aumentar a proporção de negros em todos os escalões ocupacionais, incluindo, entre outras: I – a preferência pela admissão do candidato negro quando este demonstrar melhores ou as mesmas qualificações profissionais que o candidato branco; II – execução de programas de aprendizagem, treinamento ou aperfeiçoamento técnico para negros, a fim de aumentar o número de candidatos negros qualificados em escalões superiores profissionais; III – execução de programas de

aprendizagem, treinamento ou aperfeiçoamento técnico, qualificando empregados negros para a promoção funcional; IV – reajustes de salários, no sentido de igualar a remuneração entre negros e brancos para trabalho equivalentes; V – Concessão de bolsas de estudo a estudantes negros a fim de aumentar sua qualificação profissional; VI – Assinatura de carteira profissional de empregados negros nas mesmas condições e proporções vigorantes no caso de empregados brancos; VII – outras medidas que venham a ser definidas pelos técnicos responsáveis dos programas de estudo, ensino e aperfeiçoamento técnico de medidas de ação compensatória estabelecidas pelo art. 4º desta lei; 155 VIII - outras medidas que venham a efetivar os resultados desejados, segundo comprovação do Ministério do Trabalho e conforme os artigos 2º, §2º e 3º, §2º desta lei. (NASCIMENTO, 1985, p. 161-164 apud SANTOS, 2012, p.47).

As medidas acima, segundo Santos, podem ser consideradas pioneiras no que se refere a propostas relacionadas a ações afirmativas, ou seja, pela primeira vez esse assunto foi debatido no congresso. No entanto, infelizmente nenhuma dessas propostas foram implementadas de fato, na época.

Feita essas breves considerações e entendendo a importância dessa política ao revisar, ainda que de forma bem resumida, o processo histórico que levaram a sua existência, é pertinente explicar o conceito de ações afirmativa que se tem hoje. Na perspectiva de Santos e Tenório (2009), a Política de Ações a afirmativa é conceituada da seguinte forma:

“Medidas especiais e temporárias, tomadas pelo estado e/ou pela iniciativa privada, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, (...) de garantir a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros”. (Ministério da Justiça, 1996, GTI População Negra apud SANTOS; TENÓRIO, 2009, p.2).

Logo, essa política objetiva reparar um longo processo histórico de discriminação e exploração, ao qual o povo negro foi submetido, não só durante o processo de escravização, mas também pós-abolição, quando, como já foi realçado aqui, foi colocado a margem da sociedade, sem nenhuma perspectiva de acesso a direitos (educação, moradia, saúde etc.)²

A implementação da política de ações afirmativas, com um recorte racial começa a ganhar destaque a partir de 2002, onde “51 Universidades, segundo dados do PPCOR4, adotam a política e em sua ampla maioria, com regras variadas, foram definidos mecanismos centrados na autodeclaração dos candidatos”. (Santos; Tenório, 2009, p.2).

²Ver livro: A invisibilidade da desigualdade Brasileira – Jessé de Souza

Embora, vale ressaltar, que essa política não teve exclusividade na sua aceitação, havendo uma forte oposição para a sua concretização. Como é possível notar na tabela abaixo.

Principais argumentos contra e a favor das Políticas de Ações Afirmativas

Argumento Contrário	Contra-Argumento
As cotas são inconstitucionais, ferem o princípio da igualdade (artigo 5º da CF/88)	As políticas públicas de afirmação de direitos são constitucionais e absolutamente necessárias. Existem vários exemplos aceitos na área tributária, política, comércio internacional que comprovam o convívio entre o princípio da igualdade e equidade. O entendimento da justiça brasileira é que PAA são constitucionais.
As cotas desconsideram o princípio do mérito acadêmico como requisito para o acesso à universidade	Segundo Rosemberg (2005, p.10) a nossa injustiça social transforma o chamado “mérito acadêmico” em mérito individual aferido pela engenharia social e comercial em que se transformaram os exames seletivos nas IES públicas. Mais do que medir competências este critério serve para consolidar a vantagem de uma minoria em detrimento da maioria que não teve as mesmas oportunidades educacionais.
As cotas comprometem o nível acadêmico, rebaixando a qualidade nas universidades	Estudos recentes das IES com cotas mostram que 80% dos seus docentes avaliam como bom ou muito bom o desempenho acadêmico dos alunos cotistas. Ou seja, entre cotistas e não cotistas não há muita diferença de rendimento.
As cotas são medidas paliativas, e ineficientes, já que o verdadeiro problema é a baixa qualidade do ensino básico oferecido na rede pública no país.	As cotas não devem excluir o compromisso de melhorar a educação em todos os níveis. É o reconhecimento do atual governo que políticas universalistas são insuficientes, e devem ser combinadas a políticas inclusivas mais focadas nos grupos historicamente desfavorecidos.
A sociedade brasileira é contra as cotas	Faltam mais dados de opinião sobre este assunto. O Instituto de Pesquisa Datafolha ¹¹ realizou uma pesquisa em Julho de 2006 na qual a maioria da população concordou com a adoção de políticas de cotas. No entanto, esta pesquisa revelou que o apoio é menor entre a população com maior escolaridade, como professores e alunos universitários.
As cotas não podem incluir critérios raciais ou étnicos, pois a ciência não consegue distinguir quem é negro, branco, índio.	A autodeclaração é um dos pontos controversos das PAA, pois como comprovam Pena e Bortolini (2004, p 8) as raças humanas não existem no ponto de vista biológico ou genético. Além disso, nosso país é muito plural quando se aborda a autodefinição de raça pela população.
As cotas deveriam adotar critérios sociais e não étnicos.	O PL 73/99 e a maioria das PAA implantados na IES combina critérios sociais com outros mais específicos (étnicos, deficiências), sempre respeitando os aspectos característicos de cada instituição.
As cotas incentivam à discriminação e ao racismo.	As PAAS instituem a chamada discriminação positiva como meio de superar as desigualdades. Ao fazê-lo

	podem estar colocando em cheque o mito da democracia racial brasileira. Para Guimarães (2001, p.3) o racismo já existe na sociedade brasileira não biologicamente estigmatizado, mas polarizado no mundo social fortemente hierarquizado em classes econômicas.
As cotas são ineficazes porque o problema não é só o acesso, mas a dificuldade da permanência.	Cotas e estratégias de permanência são ações que se sobrepõem, por isso devem fazer parte da mesma PAAS. As IES que implantaram suas PAAS contam com o apoio do governo na obtenção dos recursos necessários a garantir a permanência dos cotistas nos cursos.

Fonte: SANTIGO; Araruna; NORBERTO, Aurilena Pereira; RODRZZIGUUES, Sandra Maria Coelho. **O Direito à inclusão: implantação de políticas de ações afirmativas nas IES públicas brasileiras** – experiência na UFC. Pensar: Fortaleza, 2008.

Percebe-se que esse debate está longe de se encerrar, assim como outras políticas, com as ações afirmativas não seria diferente, sempre haverá oposições. No entanto, ao estudar de forma aprofundada a história do Brasil, as consequências do processo de escravização do povo negro e como os mesmo foram deixados a mercê pós a abolição, veremos que as ações afirmativas, é pouco diante de uma série de outras providência que deveriam existir, para tentar reparar esse passado tão vergonhoso da nossa história. Mas, apesar de se tratar de um assunto de extrema relevância, não será o foco desse trabalho, ficando a disposição do leitor, se assim o desejar, aprofundá-lo.

Outro ponto importante que vale ser ressaltado é que as ações afirmativas enquanto política de reparação, tendo as cotas raciais como pilar central, enquanto política de acesso unicamente, não garante a permanência do estudante na universidade. Dessa forma, “o processo não acaba quando os estudantes de categorias sociais historicamente excluídas, acessam uma vaga na Universidade. Existem questões relativas á permanência, ao ensino de qualidade e principalmente ás relações e ás representações sociais. (SANTOS; TENÓRIO, 2009, p.2). ou seja, como bem destacam os autores, as condições materiais exercem um grande influência na permanência do estudante nas IES independentemente da cor da pele, mas é necessário ponderar que há uma um grande peso com relação as desigualdades históricas existentes entre negros e brancos, sendo que:

Os primeiros permaneceram á margem do processo sócio econômico, tendo-lhes sido negado, inclusive o direito á educação. A interdição a escravos e pretos livres de frequentarem a escola acarretou uma desvantagem histórica que não foi compensada pela Abolição, em decorrência do lento processo de expansão do ensino público no país e de processos políticos discriminatórios. Até os anos 60, por exemplo, a maioria dos pretos e pardos era analfabeta e, portanto, não podia votar (TELLES, 2003). Além disso, as condições de vida

a que foi submetida grande parte da população negra criaram uma série de estigmas. À degradação material correspondia uma desmoralização, em que se afirmava uma série de inverdades sobre a capacidade intelectual e até mesmo a humanidade de homens e mulheres negras. Essas ideias disseminaram-se e os estigmas contra a “gente de cor” perpetuaram-se durante décadas no seio da sociedade. SANTOS, TENÓRIO, 2009, p.2-3).

Assim é necessário refletir também a questão da permanência dos alunos cotistas, visto que os mesmos, por todos os enalços históricos que já foram trazidos aqui, tiveram uma formação básica insatisfatória, como afirmam os autores: “a preparação insuficiente na escola básica, a falta de recursos materiais e a discriminação racial (em que pese o fato de que em muitos cursos a presença de negros, mesmo após o sistema de cotas, ainda é muito pequena)”. (SANTOS; TENÓRIO, 2009, p.4). Logo, para que se possa pensar em um política de permanência abrangente e eficiente, esses fatores não podem ser ignorados, pois eles podem ser pontos chaves na determinação de uma trajetória acadêmica satisfatória e plena.

A Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis –PROPAAE - UFRB

A PROPAAE surgiu em 03 de outubro de 2006, com a missão de dar suporte para a execução da Política de ações afirmativas na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB “garantindo à comunidade acadêmica condições básicas para o desenvolvimento de suas potencialidades, visando a inserção cidadã [...] nos âmbitos cultural, político e econômico da sociedade e o desenvolvimento regional”. (PROPAAE apud SANTOS, 2014, p. 38-39). A UFRB é considerada uma das pioneiras na criação de uma Pró Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis no Brasil e tem como objetivo: “formular, articular e implementar políticas de acesso, permanência e pós permanência, buscando fazer isso de forma dialógica com os segmentos contemplados com essa política. SANTOS, 2009, p.8). Diante disso, para facilitar o cumprimento de tais objetivos, a PROPAAE criou duas coordenadorias:

A Coordenadoria de Assistência Estudantil, cujo objetivo é executar ações para aprovisionar as condições de permanência no ensino superior, de estudantes oriundos de classes populares a fim de minimizar os efeitos das desigualdades sociais e raciais na região, reduzir a evasão e o fracasso escolar (PROPAAE; 2012 apud SANTOS, 2012, p.8).

Santos 2012 destaca que a PROPAAE configura uma nova articulação das demandas socioacadêmicas, ao promover uma “relação de interdependência e complementaridade como propulsora da política institucional, das ações em prol do acesso, permanência, pós-permanência e da qualificação profissional”. (SANTOS, 2012, p.7).

Dessa forma, as Políticas afirmativas, articuladas com a PROPPAE e o Programa de Permanência Qualificada – PPQ, criado também em 2006, dão uma maior versatilidade no que tange ao acesso, a permanência e a pós permanência dos estudantes de origem popular que estudam na UFRB.

Programa de Permanência Qualificada – PPQ

O PPQ pode ser considerado como a materialização das propostas do PNAES na UFRB, por se tratar do maior programa de Assistência Estudantil disponibilizado pela instituição. Assim, “Quando se fala em assistência estudantil nesse espaço educacional, certamente o Programa de Permanência Qualificada é a maior expressão do [...] PNAES. (SANTOS, 2014, p.57). O PPQ é um dos maiores programas institucionais, ao qual articulados com a PROPAAE, tem os seguintes objetivos:

Garantir a permanência dos estudantes dos cursos de graduação da UFRB, ao assegurar a formação acadêmica dos beneficiários do Programa, através de seu aprofundamento teórico por meio de participação em projetos de extensão, atividades de iniciação científica vinculada aos projetos de pesquisa existentes nos Centros, atividades de ensino/acadêmica relacionadas à sua área de formação e ao desenvolvimento regional; Implementar na instituição a adoção de uma política de permanência associada à excelência na formação acadêmica; Possibilitar maior interação entre o ensino, a extensão e a pesquisa; Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural em articulação com o desenvolvimento regional; Qualificar a permanência dos alunos beneficiários dos Programas de Políticas Afirmativas da UFRB; Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na graduação; Combater o racismo e as desigualdades sociais. (PROPAAE/PPQ; 2010 apud SANTOS, 2012, p.9 – grifos meus)

Segundo Santos 2012, essa política presta assistência em basicamente sete modalidades, sendo elas: “Auxílio Moradia, Auxílio deslocamento, Auxílio Alimentação, Auxílio Creche e Auxílio vinculado a Projetos. Compõe ainda o PPQ os serviços de acompanhamento psicossocial e pedagógico, além de assistências às demandas específicas.” (SANTOS, 2012, p.9).

Segue na tabela abaixo todos os auxílios referentes ao PPQ, bem como o seu funcionamento:

Modalidades de Auxílio
O auxílio à permanência – projetos institucionais UFRB/PROPAAE refere-se ao repasse pecuniário mensal no valor de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais) a alunos que estejam vinculados a projetos institucionais.
Auxílio à Moradia: O auxílio à permanência – moradia refere-se a uma vaga na unidade de residência universitária, até a duração média do curso de graduação.
Auxílio Pecuniário à Moradia: O auxílio à permanência – pecuniário à moradia, refere-se ao repasse pecuniário mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com duração de um ano, renovável anualmente, até o tempo médio de duração do curso de graduação.
Auxílio Deslocamento: O auxílio à permanência – deslocamento, refere-se ao repasse pecuniário mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração de um ano, renovável anualmente, até o tempo regular de duração do curso.
Auxílio à Alimentação: O auxílio à alimentação (desjejum/almoço) refere-se ao acesso diário ao restaurante universitário – Campus de Cruz das Almas, com duração equivalente à duração regular do curso em que o/a estudante estiver matriculado à época da concessão do auxílio. Os residentes de Cruz das Almas utilizam o Restaurante Universitário. Já os residentes dos outros centros que ainda não possui Restaurante, recebem uma ajuda pecuniária à alimentação.
Auxílio Creche: Concessão de auxílio creche (LDB 9394/96) a estudantes com comprovada demanda social para custear despesas com filhos/as, crianças tuteladas ou legalmente adotadas com idade entre (0-3) zero a três anos, e que estejam matriculados em creche ou Núcleo de Recreação Infantil. Comprovar a matrícula e a despesa mensal com a manutenção da criança em instituição regular. O Valor do repasse mensal do auxílio creche é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerada o valor médio da oferta de serviço regular nas cidades do Recôncavo.

Fonte: PRPAAE/2016

Portanto, O PPQ tem buscado a formulação e implementação de práticas que possibilitem a democratização do acesso e a permanência dos estudantes na UFRB, a partir de recursos provenientes do Ministério da Educação repassados ao PNAES.

3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRB: O QUE DIZEM OS ESTUDANTES BENEFICIADOS

Conhecer o Plano Nacional de Assistência, bem como as discussões de Permanência exposto até então foi muito relevante para esse trabalho. No entanto, entender como esse conjunto de ações e planejamentos teóricos estão sendo percebidas ou materializada na vida dos estudantes, que são os atores diretamente afetados ou contemplados por essas iniciativas, é fundamental. Nesse sentido, esse capítulo visa apresentar o resultado da pesquisa de campo que, como exposto na introdução, foi realizada com catorze estudantes advindos de todos campus da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no período de 05 a 15 de março de 2017, tendo como principal meio de comunicação, Facebook e email.

Feitas essas considerações, iremos apresentar os perfis dos entrevistados, bem como os resultados encontrados.

Perfis dos entrevistados

Com relação ao sexo, 50% dos entrevistados responderam pertencer ao sexo Feminino e os outros 50% ao sexo Masculino, possuindo uma média de idade de 23 anos. No quesito raça/cor, 42% dos respondentes se autodeclararam negros, 35% pardos e 21% brancos, com rendas familiares variando de 1 a 2 salários mínimos no máximo. Sendo que, 64% desses estudantes responderam, segundo a pesquisa, que são os primeiros e únicos da família, que estão cursando uma universidade.

Assistência Estudantil da UFRB sob a ótica dos estudantes

A priori, com base nas entrevistas realizadas, faremos uma panorama geral sobre o envolvimento ou conhecimento que esses entrevistados apresentaram referente a Política de Assistência Estudantil da UFRB e como a instituição respondeu as demandas requeridas por esses estudantes.

Desta forma, podemos constatar que 64% dos alunos que responderam a pesquisa afirmaram que são bolsistas ou recebem algum auxílio institucional, ressaltando aqui, que a bolsa neste trabalho será tratada como qualquer auxílio acadêmico recebido pelo aluno, seja

ela de vínculo diretamente institucional, como os auxílios vinculados a projetos, moradia etc, ou vinculadas a projetos de iniciação científica, provenientes do MEC, como as bolsas PIBID, PIBEX etc. Sendo assim, 43% dos entrevistados responderam que já recorreram a auxílios emergenciais, no entanto, a universidade só atendeu em 21% dos casos apresentados.

No caso da assistência psicológica, 21% dos alunos afirmaram que precisaram desses serviços dentro da universidade, mas somente 14% dos requerentes obtiveram acesso a esse tipo de assistência. Neste ponto vale ressaltar alguns relatos dos alunos a respeito do assunto

“Em um dado momento da minha vida, pela questão de minha permanência ficar ameaçada na universidade e ter que voltar pra minha terra, fiquei sobre pressão e por isso precisei de cuidados psicológicos logo no primeiro semestre. Porém, a psicóloga não tinha agenda para me atender na época. Lamentável... “ (**DANIELA - Estudante de Pedagogia**)

Aqui podemos perceber que apesar de existir um profissional especializado na instituição, está sendo insuficiente para a demanda dos alunos que necessitam do serviço. É realmente lamentável saber que estudantes, assim como qualquer outra pessoa, estão necessitando de auxílio psicológico e não estão sendo atendidos por falta de vagas disponíveis. Em conversa com outros estudantes da instituição percebe-se que esse não parece ser uma caso isolado. Já houve situações em que o atendimento com o psicólogo da instituição foi suspenso por tempo indeterminado, por que a universidade não dispusera de estrutura física adequada, mais propriamente dito, uma sala, para os estudantes serem atendidos.

Em outro relato, uma estudante de agronomia afirma que:

Fui atendida pela psicóloga da PROPAAE, e com base nos acompanhamentos feitos com ela constatamos que eu precisaria de um atendimento mais específico pelos profissionais do CFP, porém os pedidos de transporte para lá foram negados, e como eu não tinha condições financeiras, acabou não sendo possível. (**PAULA - Estudante de Agronomia**)

Neste caso, podemos perceber que, apesar da aluna ter sido atendida, o que é um ponto muito positivo, a mesma não pode dar continuidade ao tratamento por que não tinha condições de arcar com as despesas de deslocamento, e ao solicitar a universidade, teve seu pedido negado. Ambos os relatos nos fazem refletir como a assistência estudantil da UFRB

pode está ocorrendo de forma fragmentada no quesito assistência psicológica. Ou seja, universidade tem disponibilizado esse tipo de assistência em alguns casos, porém, ao mesmo tempo não possibilita que o aluno dê prosseguimento a este tratamento por não proporcionar uma política ampla e por não conseguiu cobrir as várias necessidades que um mesmo aluno possa a vir apresentar. O exemplo do caso apresentado acima, Paula tinha necessidade de atendimento psicológico, a universidade só disponibilizou o atendimento em outro campus, que não era o que a aluna estudava, porém a instituição não disponibilizou transporte para que a estudante pudesse dar prosseguimento ao tratamento, com isso, Paula foi obrigada a abandonar o tratamento. Ou seja, houve uma fragmentação da assistência prestada, o serviço foi disponibilizado, no entanto, a instituição não dispôs de condições para que a aluna pudesse acessá-lo de forma contínua.

No que tange a assistência médica, 43% do alunos já recorreram a esse serviço, mas apenas 7% foram assistidos pela UFRB.

Com relação as questões voltadas para cultura e lazer, quando questionados se a universidade disponibilizava ou não programas desse tipo, 93% dos respondentes afirmaram que não tinham conhecimento a respeito. Contudo, apesar de a maioria dos estudantes afirmarem não ter conhecimento da existência de programas voltados para Cultura e lazer, que é um dos pontos fundamentais defendido pelo PNAES, em unanimidade os alunos reconheceram a importância que tais atividades teriam em sua trajetória acadêmica, com pode ser notado na fala dessa estudante de letras

A cultura e o lazer se tornaram essenciais nos últimos séculos. A importância de programas culturais reverte a concepção da classe discente, docente e técnica, além de tirar o ritmo cansativo que a universidade causa. Se a universidade é centro de conhecimentos, então é dever dela preservar e disponibilizar programas culturais para que, além de divertir, tornar mais conhecido o material cultural existente. Os programas de cultura também poderão ajudar na formação do futuro formado. **(ESRAEL - Estudante de Letras)**

Nas questões referente ao ensino de idiomas estrangeiros, 43% responderam que sim, a universidade disponibilizava de tais ensinios, 14% responderam que não e 21% disseram não ter conhecimento a respeito. Aqui vale ressaltar que, a divergência de opiniões deva-se a dinâmicas dos diferentes campus da UFRB, como por exemplo, o CAHL - Centro de Artes Humanidades e letras, disponibilizou por dois semestre, aulas de Línguas portuguesa, inglesa e espanhola e depois as aulas deixaram de existir. Segundo funcionários

da universidade, esse fato aconteceu por falta de demanda de alunos, dessa forma, a possibilidade de haver a manutenção destes cursos em outros Campi, talvez deva-se a um maior número de alunos participante.

Quando questionados sobre qual era a sua avaliação sobre a Assistência Estudantil disponibilizada pela instituição, em uma escala que variava de excelente a péssimo, 57% dos alunos classificaram a assistência estudantil da UFRB como **regular**, 14% como **boa**, 21% como **ruim** e 7% como **péssimo**. Os que atribuíram a classificação **regular**, quando perguntados o que poderia melhorar, no geral, afirmaram que poderia haver um aumento nas quantidades de bolsas e auxílios disponíveis, alegam que a demanda é muita maior do que a quantidade de bolsas disponibilizadas, apontaram que deveriam melhorar as fiscalizações, pois alguns bolsistas que realmente necessitam não estão tendo acesso a bolsa, já outros que não precisam estão obtendo, afirmaram também que poderia haver mais profissionais envolvidos, pois segundo esses estudantes, há uma falta de sensibilidade, comprometimento, poucas informações e divulgação referentes aos auxílios e bolsas disponíveis. Diante disso

deveria ter um profissional em cada centro pronto para realizar atendimentos. Os valores financeiros das bolsas deveriam ser condizentes com a situação econômica do país, do mercado, da família (família de baixa renda: valores maiores, etc.). Deveria também dar maior atenção à qualidade do serviço prestado, pois nem sempre o aluno se sente atendido. Esta decepção do aluno por vezes passa a sensação que não funciona a assistência. Já li relatos de estudantes beneficiados com certo auxílio, em que a PROPAAE enviou uns poucos alimentos diante do atraso das bolsas no mês de janeiro de 2017. É decepcionante. Além da falta de informação que por vezes torna o contato exaustivo. **(JOÃO, estudante do curso de Letras)**

O relato desse estudante resume basicamente as inquietações da maiorias dos alunos que avaliaram a assistência estudantil da UFRB como regular.

Os 14% dos estudantes que atribuíram uma **boa** classificação para a política em questão, quando questionados sobre o que eles acrescentariam nessa política, no geral afirmaram que aumentariam o número de bolsas e auxílios, ampliariam os profissionais multidisciplinar, devendo ter esses profissionais em todos os campus, além de propor um maior comprometimento com as datas de pagamento das bolsas ou auxílios. Assim, como sugere uma estudante de Serviço Social, a assistência estudantil deveria ter “Ampliação do número de estudantes atendidos; Ampliação da quantidade de profissionais da equipe multidisciplinar em todos os campus; Ter atendimento médico, psicológico e social com frequência em todos os campus”. **(JUCILENE - Estudante de Serviço Social)**.

Os entrevistados que atribuíram a avaliação **ruim** para essa política argumentaram que a maioria das demandas estudantis não são atendidas, um aluno do curso de educação física, destacou os seguintes problemas “Falta de comunicação, precarização das casas de estudantes, falta de auxílio médico/psicológico, falta de humanização do serviço de assistência estudantil. (**MARCELO, estudante de Educação Física**). Os 7% que classificaram a assistência estudantil institucional como **péssima**, criticaram as poucas modalidades de auxílio disponibilizadas. Essa afirmação pode ser exemplificada no relato do estudante do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologia, ele afirma que:

Nesse contexto, cito um exemplo: moro em Santo Amaro, solicitei o PPQ, mas não tinha vagas para minha cidade, só tinha duas modalidades, auxílio residência e transporte, então eu não pude solicitar, e assim fiquei de fora, porque o edital é rígido e não me contemplava, sabendo que todos os meus documentos me contempla dentro dos direitos dos auxílios na universidade, as assistentes sociais analisaram o meu perfil e estava dentro das questões de renda, mas o porque não fui incluído, pelo simples fato de que o edital só estava disponibilizado essa duas modalidades acima, conversando com a pró-reitora, o que ela me passou, foi que nos próximos semestre irá disponibilizar bolsas para os estudantes de Santo Amaro. (**Diogo, estudante do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologia**)

Diante do exposto, apesar de em sua maioria, os estudantes classificarem a assistência estudantil da UFRB como regular, é imprescindível também expor a visão daqueles que avaliaram a mesma política de forma diferente, pois cada campus dessa instituição tem uma realidade, bem como cada estudante possui suas particularidades e inquietações, e isso precisa ser levado seriamente em consideração.

A Permanência Material em questão

Como já foi destacado em capítulos anteriores, a permanência está dividida sob dois parâmetros, a material (referentes aos provimentos de recursos materiais mínimos para a sobrevivência), e a simbólica (trata basicamente das relações que são travadas no âmbito acadêmico e como isso pode afetar a sua trajetória na universidade). Desta forma, destacaremos aqui qual o entendimento que os entrevistados tiveram com relação à

permanência de modo geral, e como foram as suas opiniões e avaliações referentes à Permanência material na instituição.

No âmbito geral, os significados de permanência que os estudantes destacaram foram bem variados em sua forma de expressão, contudo, em sua forma de entendimento, basicamente esse conceito poderia ser resumido, na visão estudantil, da seguinte forma:

Permanência no sentido semântico da palavra é o ato de se manter em algum lugar. Ampliando esse conceito para o ambiente acadêmico, seria programas institucionais e ou ações próprias do estudante que tem por objetivo favorecer uma condição mínima para que o mesmo consiga se manter na faculdade e conseqüentemente se graduar. (**MATHEUS - Estudante de Medicina**)

Ou na resposta desse estudante “Entendo por permanência o estado que permaneço na universidade, que me dar o direito de viver, estudar e usufruir dos direitos de permanência do aluno no seu espaço de estudo.” (**JOSÉ, estudante do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias**). Ambos os conceitos nos remete a ideia de permanecer em algo até sua conclusão, mas usufruindo do que o espaço oferece.

Ao serem questionados sobre como eles avaliavam o seu processo de permanência na UFRB, 43% dos entrevistados avaliaram como **regular**, 29% classificaram como **boa**, 21% como **péssima** e 7% como **ruim**. Esses dados ficarão mais esclarecidos quando forem expostos a seguir as avaliações e os trechos das entrevistas referentes permanência material e simbólica.

Assim, com base nas questões que possibilitavam o estudante discorrer sobre a sua permanência material na instituição, fizemos uma escala avaliativa, na qual 29% dos entrevistados optaram por não responder a questão e 36% dos alunos classificaram a sua permanência material como **regular**. Diante disso, os principais argumentos foram

No momento sou bolsista PROPAAE na modalidade apoio à projetos. É muito caro um curso superior para os padrões socioeconômicos de minha região. A bolsa ajuda muito, a ponto de eu não precisar trabalhar para complementar a renda e me manter no curso. Claro que o valor da bolsa está abaixo dos valores de outras instituições federais. Mas acredito que ajude muitos estudantes além de mim. (**FERNANDO, estudante do curso de Letras**)

Concernente a isso, o estudante de Serviço Social afirma que:

Enquanto estudante pertencente à classe trabalhadora tive dificuldades para me manter financeiramente, mesmo tendo acesso ao auxílio permanência. Contudo, reconheço que sem o acesso a assistência estudantil, possivelmente eu teria que abandonar ou trancar o curso devido a falta de condições financeiras. **(JUCILENE – Estudante Do curso de Serviço Social)**

Dessa forma, esses estudantes reconheceram a importância do auxílio financeiro em sua permanência material na universidade, porém, ressaltam que, apesar de receberem bolsa/auxílio ainda enfrentam dificuldades para se manter na instituição.

Assim sendo, 21% dos alunos atribuíram uma classificação **ruim** para sua Permanência Material e 14% classificaram como **péssima**, tendo como principais argumentos, os fortes relatos a seguir

Tem mês que nem tenho dinheiro para me alimentar, já troquei meu corpo pelo pagamento de aluguel, já usei drogas por não aguentar mais saber que não tinha dinheiro e nem de onde tirar, já andei 12 km de ida e volta para a universidade por não ter dinheiro para o transporte. **(LAURA, estudante do curso de Educação no Campo)**

Um estudante de pedagogia ainda afirma que

Como o mínimo e quando digo o mínimo, é dizer que não tenho condições nenhuma de comprar carne, verdura e outros alimentos importantes para minha alimentação equilibrada e balanceada. Mas malmente o arroz, feijão e outros cereais que não pode faltar. Esses dias fui parar no hospital, e a médica disse que minha imunidade esta baixa devido a minha **PÉSSIMA ALIMENTAÇÃO!** Lamentável. Infelizmente chego a passar necessidade quando a bolsa atrasa. **(RAFAEL, estudante do curso de Pedagogia)**

Estes casos nos fazem refletir qual é o verdadeiro papel da universidade, são situações lamentáveis e muitas vezes imperceptíveis pela comunidade acadêmica de forma geral. A universidade em muitas situações esteve preocupada em discutir a sua autovalorização enquanto instituição produtora de conhecimento, inclusiva e diversificada, não diminuído a importância destes. No entanto, quando se estuda há quatro anos na instituição e percebe que nunca houve discussões referentes as formas como os alunos estão permanecendo

nesse espaço, mesmo havendo situações como as descritas acima, é algo a se ponderar. É necessária maiores discussões sobre as condições de vida estudantil e o papel da universidade frente a essas realidades.

A Permanência Simbólica em questão

A avaliação sobre a permanência simbólica tem um papel fundamental neste trabalho, pois as discussões que foram travadas aqui em torno do seu conceito, bem como, entender a forma com ela se materializa na vida do estudante através dessa pesquisa, é o denominador comum para responder ao título dessa monografia. A assistência Estudantil para Além do Auxílio Financeiro.

Dessa forma, explanaremos aqui como os estudantes avaliaram a sua Permanência Simbólica na UFRB, e também, conheceremos através dos relatos, como esses estudantes estão lidando e vivenciando essa outra forma de se enxergar a permanência.

Assim, quando perguntado sobre a sua permanência simbólica, 28% dos entrevistados optaram por deixar a questão em branco, 36% classificaram tal Permanência como **boa**, como é possível notar na fala da estudante de psicologia “A relação entre aluno, professor e funcionários, ao meu ver, e na minha experiência é bem estruturada.” (**MÁRCIA, estudante do curso de Psicologia**) e resumida também no relato a seguir

As relações que construí dentro da UFRB, especificamente no CAHL, foram e são de extrema importância. Fico me perguntando se fosse em outro espaço ou momento, que não tivessem essas pessoas para me apoiar e contribuir inclusive na minha permanência material. Basicamente somos uma rede de suporte. (**FLÁVIO, Estudante do curso de História**)

O relato desse estudante nos faz lembrar a conexão que há entre os conceitos de permanência simbólica e afiliação institucional, que foram discutidos aqui. Ao falar que “basicamente são uma rede de suporte”, a ideia de afiliação institucional vem a calhar, quando a autora Ava Carneiro defende que para que haja uma permanência satisfatória, é necessário que o estudante conheça as dinâmicas institucionais, e também se relacione com os diversos atores que compõe o ambiente acadêmico.

Mas para 14% dos alunos entrevistados, a sua Permanência Simbólica é **regular**, conforme explica um entrevistado:

“a permanência na universidade traz mudanças e nos faz mudar, mas de uma forma geral tenho uma relação regular com toda a universidade, porém venho de colégio estadual e no começo tive bastante dificuldades com os assuntos.” (**VALÉRIA - Estudante do curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade**).

Contudo, para outros a situação é mais difícil e apresenta novas questões para reflexão:

“Costumo dizer que me sinto um peixe fora d’água. Não sinto a essência de minhas raízes, principalmente por ser de terreiro e sentir uma universidade vazia, sem vida. É como se eu saísse do ensino médio e continuasse do mesmo jeito. (**RAFAELA, estudante do curso de Pedagogia**)

Diríamos que esse é um dos pontos fundamentais da permanência simbólica, o ato de reconhecer-se no outro ou no espaço que se ocupa. No relato em questão, o aluno parece está tendo uma crise de identidade, por não conseguir se reconhecer no espaço que está frequentando, gerando dessa forma, um vazio.

Os últimos, mas não menos importante, 7% dos entrevistados atribuíram uma **péssima** qualificação a Permanência simbólica da UFRB. Neste ponto vale ressaltar um forte relato da estudante Educação no Campo: “vejo meu corpo como se estivesse num açougue ou num prostíbulo, vejo minhas ideias ridicularizadas e um silenciamento gritando o tempo todo que estou no lugar errado.” (**LAURA, estudante do curso de Educação no Campo**).

Os relatos nos deixam refletindo sobre como estão se dando as relações no âmbito acadêmico, o que determina que eu me reconheça ou não no outro ou no espaço ao qual frequentamos? Quais fatores determinam pensar que as minhas ideias são melhores, a ponto de se ridicularizar as ideias do outro? Quais são os encaixes que permitem enxergar o outro como objeto de desejo e não como alguém que tem um corpo semelhante ao meu? Isso é discutir permanência simbólica em sua essência, questões além do financeiro, questões que determinam de maneira às vezes mais incisivas, se o estudante irá prosseguir ou não em sua trajetória acadêmica.

4. SÓ PARA NÃO DIZER QUE NÃO FALEI DOS ESPINHOS: O Programa Nacional de Assistência Estudantil e a conjuntura política atual

Ao longo desse trabalho podemos perceber que a Assistência Estudantil apresentou desde as suas primeiras iniciativas, até a sua consolidação enquanto decreto governamental, um considerável avanço. Deixando de ser um mero assistencialismo praticados por terceiro dentro das universidades e passando a ser responsabilidades do Estado.

No entanto, desde o ano de 2013, mais especificamente em 2015, com o chamado ajuste fiscal iniciado no governo da então interina presidenta da república Dilma Rousseff, este ajuste, cuja a finalidade seria equilibrar os gastos públicos, levou o governo federal a adotar medidas de cortes orçamentários cujo o valor seria em torno de 69,946 bilhões de reais do Orçamento Geral da União, segundo um artigo publicado pelo site Carta Capital³.

A referida matéria ainda aponta que os ministérios da saúde, cidades e Educação estão no topo desses cortes do Orçamento Geral da União de 2015. “Juntas, as três pastas concentraram 54,9% do contingenciamento (bloqueio) de R\$ 69,946 bilhões de verbas da União” (Carta Capital: Ajuste fiscal: governo anuncia corte de 69,9 bilhões de reais do Orçamento – 2015). Sendo que na educação esse corte girou em torno de 9,423 bilhões de reais. Um valor absurdamente alto para uma área que deveria ser prioridade de governo.

Essas medidas governamentais, que possa assim afirmar, acatou em rombo na educação e conseqüentemente no PNAES (assunto que abordaremos mais adiante) seria só a ponta do iceberg diante do que ainda estaria por vir com Projeto de Emenda Constitucional - PEC 241. Esse projeto foi aprovado pelo senado, tendo como presidente da república Michell Temer. Essa tão polêmica emenda que propõe limitar os gastos públicos por 20 anos, gerou uma série de manifestações contrárias a sua aprovação por seu conteúdo arbitrário. No entanto, o governo Temer, juntamente com seus aliados na câmara dos deputados, conseguiu a sua aprovação ainda em primeiro turno. Segundo uma matéria publicada pelo jornal El País Brasil, os críticos afirma que:

“PEC irá colocar limites em gastos que historicamente crescem todos os anos em um ritmo acima da inflação, como educação e saúde. Além disso, gastos com programas sociais também podem ser afetados pelo congelamento. Segundo especialistas e entidades setoriais, esta medida prejudicaria o alcance e a qualidade dos serviços públicos oferecidos. (ALESSI, El País, 2016)

³Ajuste fiscal: governo anuncia corte de 69,9 bilhões de reais do Orçamento – Disponível in: <http://www.cartacapital.com.br/economia/ajuste-fiscal-governo-anuncia-corte-de-69-9-bilhoes-de-reais-do-orcamento-6830.html>

Não há dúvidas de que essas iniciativas devem gerar grandes impactos na educação, a matéria destaca que especialistas já apontam que a aprovação da PEC irá acarretar em problemas para cumprir metas já em vigor, a exemplo dos investimentos previstos para O Plano Nacional de Educação - PNE. Diante disso, Oshima afirma que

“Uma das maiores preocupações de educadores é quanto ao **Plano Nacional de Educação (PNE)**, conjunto de metas para todas as etapas da **educação básica**, para o **atendimento da primeira infância** e a **formação de professores**. De saída, a aprovação da PEC invalida a **meta de número 20**, que estipula o investimento de **10% do PIB** na área (o governo quer encerrar esse vínculo porque a arrecadação, ou seja, o dinheiro disponível para investir, nem sempre acompanha o PIB)” (OSHIMA, 2016)

Ainda, segundo o consultor da legislativo da câmara dos deputados, Paulo Sena,

“Deixar de investir na educação nos patamares necessários, como identificados no PNE, nos vinte anos de vigência da emenda proposta – tempo de dois PNEs –, é condenar as gerações que serão a população economicamente ativa daqui vinte anos, a terem uma baixa qualificação” (SENA, El país, 2016)

Além destas, em uma cartilha publicada pela PROIFES (Federação de Sindicatos de Professores e Professora de sindicatos Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) em 2016, intitulada de Não a PEC 241, o professor Gil Vicente, docente da Universidade Federal de são Carlos – UFSCAR, afirma que o investimento total na educação, ao invés de subir, irá declinar em cerca de 16% até 2025 – invertendo a tendência de crescimento atual.

Desta forma, perante um quadro tão deplorável a qual a educação brasileira está sendo imposta, é importante destacarmos aqui qual é a situação dos estudantes das IFES e como essas mediadas de cortes implementadas pelo atual governo irá afetar a assistência estudantil. Assim sendo o FONAPRACE afirma que:

A IV Pesquisa de Perfil dos (as) Graduandos (as) das IFES, realizada pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assistência Estudantil (FONAPRACE), apresenta-nos um cenário particular, recheado de inúmeros indicadores comprobatórios de que o ensino superior federal se tornou mais acessível, popular e inclusivo. Todavia, e pelas mesmas razões, gestores (as) públicos (as) têm diante de si a responsabilidade de fazer avançar este processo, superando os velhos níveis de desigualdade do país, dando as condições para que discentes em situação de vulnerabilidade social e econômica possam gozar das mesmas oportunidades educacionais que seus colegas mais abastados, isto é, garantindo que a educação superior, tal como reza a Lei

Federal 12.852/2013 (Estatuto da Juventude), seja um direito de todos. (FONAPRACE, 20016)

Portanto, como já ficou constatado pela pesquisa do FONAPRACE, bem como demonstrado em outros trechos desse trabalho, que a educação brasileira, até então, vinha se desenvolvendo de maneira positiva, ao passo que proporcionou uma democratização do acesso, possibilitando que um grande número de alunos provenientes de camadas menos favorecida conseguissem adentrar o espaço acadêmico, notamos também que a política de assistência estudantil teve e tem uma papel central nesse cenário, visto que o ingresso desses alunos somente não é suficiente, mas é necessários de mecanismos de assistência que garantam a permanência desses estudantes.

No entanto, lamentavelmente com a conjuntura política atual, vem se desenhando um grande desmonte ou retrocesso de tudo que já foi conquistado. Com os cortes no orçamentário na educação, a política de assistência estudantil bem como a permanência estudantil encontra plenamente em quadro de ameaça, visto que. Segundo o FONAPRACE 2016:

[...]Entretanto, ao que se pode constatar, além de enfrentar a questão racial no seu acesso as Instituições Federais de Ensino Superior também o tem feito no aspecto da renda, uma vez que 66,19% de seus discentes vivem com renda per capita média familiar de até 1,5 salário mínimo, sendo que 31,97% vive com até 0,5 salário mínimo, e 21,96% vive com renda entre 0,5 e 1 salário mínimo. Dentro do perfil de vulnerabilidade social e econômica, os (as) discentes que vivem com até um salário mínimo representam 81,47%. (FONAPRACE, 2016)

Diante disso, o FONAPRACE destaca o valor do PNAES nesse processo de democratização, pois essa política permitiu que esses alunos mais vulneráveis, “Primeiramente, se reconhecemos que 2/3 dos (as) discentes das IFES estão em situação de vulnerabilidade social e econômica” (FONAPRACE, 2016, p.1) continuassem acreditando em sua permanência nas IFES. Assim, considerando que grande parte dos estudantes das IFES são provenientes de camadas populares e que muitos deles fazem uso da política de assistência estudantil para se manter nas universidade, não exagero pensar que a democratização do acesso que possibilitou o acesso desses estudantes a esses espaços institucionais, está a beira da extinção, provocando um retrocesso educacional, fazendo com que as IFES sejam novamente um espaço ocupado majoritariamente pela elite. Diante disso, o FONAPRACE realça que

Por tudo isso, **REIVINDICAMOS** que o MEC continue com o processo de ampliação dos recursos orçamentários para o PNAES, transforme o Programa Nacional em Lei Federal, recomponha o quadro de servidores na área da assistência estudantil e abandone qualquer ação na direção do fim da gratuidade do ensino superior público, para que o sonho da maioria de discentes das IFES não se transforme na maior onda de evasão que o país já assistiu. (FONAPRACE, 2016, p. 5)

Em suma, não só o FONAPRACE, mas ousaríamos dizer, a maior parte dos discentes, docentes, servidores, trabalhadores em geral, repudia a Emenda Constitucional 241 (PEC/241), principalmente nos pontos referentes a cortes ou congelamento de gastos em áreas como educação, saúde, tecnologia e ciência. Como bem destaca o FONAPRACE, “a PEC/241 representará a estagnação por 20 anos no crescimento e desenvolvimento social, econômico e intelectual do Brasil, penalizando os mais vulneráveis socialmente;”. (FONAPRACE, 2016, p.5). Ou seja, a PEC 241 representa um grande retrocesso no ponto de vista educacional, e também uma grande ameaça aos direitos sociais conquistados até então.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discutir Assistência Estudantil, assim como a Permanência para além do auxílio financeiro foi um grande desafio nesse trabalho, principalmente por que a literatura existente sobre o assunto ainda é muito escassa. Contudo, buscou-se aqui instigar maiores discussões sobre essa nova forma de enxergar a permanência e a assistência estudantil, em um contexto de democratização do acesso.

Dessa forma, com as novas roupagens que a universidade brasileira vem adquirindo, é imprescindível ampliar o olhar referente a este tema. É fato que temos um modelo de assistência estudantil que foi se desenhando e se consolidando ao longo dos anos, ao qual esteve preocupada em criar mecanismo que solucionasse ou amenizasse a evasão de estudantes das IES sob basicamente uma perspectiva, a de suprir as necessidades materiais mínimas para que os estudantes permanecessem. Reconhecemos que essas medidas são de extrema importância para o processo, porém sozinha, não consegue a eficiência para a efetivação da permanência. Assim,

a implementação de programas de assistência estudantil torna-se uma estratégia governamental de suma importância para o enfrentamento de problemas de acesso e permanência desse segmento nas IFES, em decorrência dos altos índices de abandono e retenção do espaço escolar. Neste sentido, o PNAES representa um enorme avanço para materialização da assistência estudantil na Universidade tanto no que diz respeito ao direcionamento do repasse financeiro para que as IES tenham “autonomia” para gerir seus programas, tanto nas orientações e regulamentações de como esta política deve ser executada e o público alvo a qual se destina, que por si só já é uma grande conquista. ALMEIDA, 2000, p. 73 apud SANTOS, 2014.p. 60),

Diante disso, entendemos que a satisfação das necessidades materiais é de suma importância, até por que se o aluno não tiver como se manter financeiramente na universidade, o mesmo terá que desistir. No entanto, o que se propõe aqui é enxergar os mais diversos fatores, que perpassam o auxílio financeiro, e que também podem, as vezes de forma bem mais incisiva, interferir na permanência desse estudantes. Com isso, GOMES, 2007 apud SANTOS, 2014) afirmam que,

a vida acadêmica é muito mais do que a sala de aula, currículos, disciplinas, e provas. A universidade, sobretudo a pública, é um espaço rico de oportunidades, debates, pesquisas, discussões, atividades culturais e,

consequentemente, de produção de conhecimento científico. Entretanto, no cotidiano acadêmico, as origens socioeconômicas e raciais, o capital cultural, as oportunidades sociais e a desigualdade sócio-racial interpõem trajetórias diferenciadas para os (as) alunos(as). (GOMES 2007, apud SANTOS, 2014 p.60)

Logo, conceitos como permanência Simbólica e afiliação institucional, tem um papel de destaque nessa discussão, pois, busca refletir, dentre outros fatores, como se dão as relações estudantis no meio acadêmico diante dessas questões citadas acima “as origens socioeconômicas e raciais, o capital cultural, as oportunidades sociais e a desigualdade sócio-racial e como elas interpõem trajetórias diferenciadas para os (as) alunos(as)” (idem). E como esses encaixes interferem na permanência estudantil. Ou seja, saber como o meio e as relações interpessoais afetam a permanência de um estudante é tão fundamental quanto criar programas que garantam a sua permanência material, pois ambas as situações podem causar evasão estudantil, uma vez que uma venha a ser atendida e a outra ignorada.

Desse modo, precisamos discutir mais sobre a permanência simbólica em sua essência, realidades que ultrapassam as necessidades materiais, e nos remete a buscar entender as relações de pertencimento, de se reconhecer ou não no outro ou no espaço em que vive, questões como essa também são determinantes na trajetória acadêmica de um estudante, podendo definir se ele irá prosseguir ou não.

Por fim, essas reflexões não devem se encerrar aqui, pois o objetivo principal desse trabalho foi abrir o leque para as discussões futuras referentes ao tema, onde assuntos como estes sejam levados mais a sério nos espaços acadêmicos, devendo ser debatido exaustivamente, pois a Permanência Simbólica não determina apenas os rumos de uma trajetória acadêmica, dependendo de como ela é encarada, pode determinar os rumos de uma vida, e a universidade não pode fechar os olhos para isso.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Anna Carolina Lili de; SANABIO, Marcos Tanure; MAGALDI, Carolina Alves; MACHADO, Carla Silva. **As políticas de assistencial estudantil: experiências comparadas em universidade públicas brasileiras.** Juiz de Fora, 2013.

CARNEIRO, Ava da Silva Carvalho. **Caminhos universitários; a permanência de estudantes de origem popular em cursos de alto prestígio.** – Salvador, 2010.

SILVEIRA, Míriam Moreira da; **A Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras** – Pelotas, 2012.

SANTOS, Diane Brito Reis. **Continuar ou desistir?** Reflexões sobre as condições de permanência de estudantes negros na UFRB, 2012.

SANTOS, Diane Brito Reis. **Para além das cotas: a permanência de estudantes negros no ensino superior** – Salvador, 2009.

SANTOS, Diane Brito Reis; TENÓRIO, Robinson Moreira. **Ações Afirmativas e estratégias de permanência no ensino superior.** 2009

PORTES, Écio Antônio. **O nó da questão: a permanência de jovens dos meios populares no ensino superior público** –2012.

PORTES, Écio Antônio. **A caixa dos pobres - a ação efetiva da assistência na permanência de estudantes pobres na universidade de Minas Gerais (UMG): 1932-1935 - cadernos de história da educação - nº. 2 - jan./dez. 2003.**

NASCIMENTO, Ana Paula Leite. **Assistência estudantil e projeto ético-político do serviço social: democratizar acesso ou permanência?** Disponível In: revista eletrônica faculdade Antônio Augusto Vieira. 2013.

GARRIDO E. **Políticas de assistência estudantil e de ações afirmativas: a permanência no ensino superior como meta.** In: SANTOS, G. G.; SAMPAIO, S. M. R.; CARVALHO, A. (Orgs.) **Observatório da vida estudantil: avaliação e qualidade no ensino superior; formar como e para que mundo?** Salvador, Edufba, 2015. p. 249-264.

FONAPRACE/ANDIFES. **Revista 25 Anos do Fonaprace**. Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. FONAPRACE (org.). UFU, PROEX, 2012.

SANTIGO; Araruna; NORBERTO, Aurilena Pereira; RODRZZIGUUES, Sandra Maria Coelho. **O Direito à inclusão: implantação de políticas de ações afirmativas nas IES públicas brasileiras – experiência na UFC**. Pensar: Fortaleza, 2008.

SANTOS, Lucas Bastos. **AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRB: impactos e resultados para a permanência de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica: Cachoeira – 2014**.

BRASIL. Ministério da Educação – MEC. **A democratização e expansão da educação superior no país 2003 –2014**.

ESTRADA, Adrian Alvarez; RADAELLI, Andressa Benvenuti. **Permanencia na educação superior: aspectos da Assistência Estudantil, Paraná, 2014**

MATTEI, Lauro. **As universidades federais nos oito anos de governo do PSDB – Disponível em: <https://www.brasilefato.com.br/node/30280/>, Acesso em 20/09/2016**.

BRASIL: Planos Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. 2007/2008

Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de Julho de 1934). Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm. Acesso em 03/09/2016.

Constituição dos Estados Unidos do Brasil (de 18 de setembro de 1946). Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm. Acesso em: 03/09/2016

Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília. 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 03/09/2016

Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Rio de Janeiro, 1967 - Disponível in: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 03/09/2016.

Ajuste fiscal x Pátria educadora: **Entenda os cortes anunciados pelo governo** – Disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/01/150108_corte_contas_ms_lgb. Acesso em 26/01/2017

TETO DE GASTO: o que a PEC 241 muda na educação? Disponível em: <http://epoca.globo.com/ideias/noticia/2016/10/teto-de-gastos-o-que-pec-241-muda-na-educac> - Acesso em 26/01/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. **Pró - Reitoria De Políticas Afirmativas E Assuntos Estudantis- PROPAAE.** Disponível em: [/www.ufrb.edu.br/propaae/index.php](http://www.ufrb.edu.br/propaae/index.php). Acesso em janeiro de 2017.

AJUSTE FISCAL: governo anuncia corte de 69,9 bilhões de reais do Orçamento – Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/economia/ajuste-fiscal-governo-anuncia-corte-de-69-9-bilhoes-de-reais-do-orcamento-6830.html> - Acesso em 26/01/2017

Entenda o que é a PEC 241 (ou 55) e como ela pode afetar sua vida- Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/10/politica/1476125574_221053.html - Acesso em 26/01/2017

NÃO A PEC 241 – Disponível em: <https://adifesp.files.wordpress.com/2016/10/naopec-241.pdf> - Acesso em 26/01/2017